

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE SOROCABA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**EDITAL Nº 97/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS, PELO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2023 – SAAE.....

1. PREÂMBULO.

- 1.1.** De conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 502/2023 - SAAE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** por meio do Setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023** em epígrafe.
- 1.1.1.** **Esta licitação reserva cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme previsão no artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/14.**
- 1.2.** A presente licitação é do tipo **menor preço**; processar-se-á de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Lei Municipal nº 9.449 de 22/12/2010, Decreto Municipal nº 19.533 de 29/09/2011, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, bem como das condições estabelecidas neste edital e nos anexos integrantes.
- 1.3.** As propostas serão enviadas por meio eletrônico, através da Internet, do dia **11/12/2023** até o dia **26/12/2023**, sendo que o acolhimento das propostas será até às **8:00 horas**. **A Sessão Pública ocorrerá no dia 26/12/2023, às 11:00 horas.**
- 1.3.1.** Este certame utiliza-se do aplicativo **“licitações-e”**, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme convênio de cooperação técnica.
- 1.4.** A licitante vencedora deverá apresentar, no Setor de Licitação e Contratos do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, no horário

das **08:00 às 16:00 horas**, os documentos habilitatórios (item 8), bem como a proposta escrita (item 7.14.2), em envelope fechado e lacrado, consignando-se as expressões:

**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2023 - SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Departamento Administrativo.
Avenida Comendador Camilo Júlio, 255 – Jardim Ibiti do Paço – Sorocaba/SP
CEP.: 18086-000.
Razão Social da Licitante, endereço, telefone e e-mail.

- 1.5. Comunicações poderão ser pelo telefone (15) 3224-5825, pelo portal do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, pelo site desta Administração www.saaesorocaba.com.br pelo e-mail licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br ou através de correspondência endereçada ao **SAAE, ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, no endereço constante no item 1.4 supra.

1.5.1. O **SAAE** não se responsabiliza por documentos enviados pelos Correios e não entregues em tempo hábil.

- 1.6. **Anexos** que integram este edital:

- I. Especificação do Objeto;
- II. Termo de Referência;
- III. Modelo de Carta Proposta;
- IV. Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa;
- V. Declaração - Lei Municipal nº 10.128/2012, Decreto Municipal nº 20.786/2013 e Decreto Municipal nº 20.903/2013;
- VI. Termo de Ciência e de Notificação;
- VII. Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal;

2. OBJETO.

- 2.1. A presente licitação tem por objeto a **aquisição de ferramentas manuais e elétricas**, por solicitação da Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística.

- 2.2. Todas as obrigações e responsabilidade da licitante vencedora para a execução do objeto estão descritas no edital e seus anexos e devem ser obedecidas integralmente sob pena das sanções previstas no item 9 e subitens.
- 2.3. A licitante vencedora deverá assegurar a garantia do objeto licitado conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo II**, sem prejuízo das demais garantias legais, se houverem.
- 2.4. A licitação será **dividida em lotes**, formados por um ou mais itens, conforme Anexo I facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

- 3.1 A licitante vencedora é obrigada a entregar e descarregar o objeto no **Centro Operacional do SAAE**, situado na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, das 08h às 15h.
- 3.2 O prazo máximo para entrega será de **20 (vinte) dias corridos**, contados do recebimento do Pedido de Compras totalmente firmado.
- 3.2.1 Correrá por conta da licitante vencedora todo e qualquer prejuízo causado ao objeto até o momento da entrega.
- 3.2.2 Os objetos serão considerados recebidos após a conferência e aprovação do fiscalizador do **SAAE**. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o **SAAE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 3.2.2.1. Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do **edital e seus anexos**, determinando suas adequações que deverão ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sendo de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas e riscos relativos à substituição.
- 3.3 Poderão ser tolerados atrasos, motivado por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento contratual, **desde que tais eventos sejam devidamente anotados e justificados no processo e acolhidos pela Administração**, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no item 9 e seus subitens.
- 3.4 **Fiscalização:** O **SAAE** designará o(a) senhor(a) do Departamento/Setor de, CPF.:, e-mail: para representá-lo na qualidade de

fiscalizador do Pedido de Compras. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

3.4.1. Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar o Setor de Licitação e Contratos, que formalizará a alteração por apostilamento.

3.5 Representação da Contratada: Deverá ser mantido um **representante**, como **preposto** e responsável pela execução do objeto, que prestará toda a assistência necessária, devendo comparecer ao **SAAE** sempre que determinado pela fiscalização.

3.5.1. Qualquer ocorrência ou anormalidade, que venha interferir na execução do objeto, deverá ser comunicada ao SAAE imediatamente.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1. Recebimento Provisório: provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (**no verso da nota fiscal**), para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação.

4.2. Recebimento Definitivo: definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade, quantidade o material e consequente aceitação.

5. PROPOSIÇÃO, REAJUSTE DE PREÇOS E PAGAMENTOS.

5.1. Para a proposição de preços a licitante vencedora deverá considerar os objetos entregues e descarregados conforme discriminados no edital e seus anexos.

5.1.1. Será de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora, todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, bem ainda, os custos relacionados ao transporte dos materiais/equipamentos e carregamentos do local de partida até o local de destino.

5.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis nos termos 2º da Lei Federal 10.192/2001.

5.3. O pagamento será efetuado pelo **SAAE**, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015-**SAAE**, sendo:

5.3.1. Na sexta feira da **primeira semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **segunda e terça feira;**

- 5.3.2.** Na sexta feira da **segunda semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **quarta e sexta feira**;
- 5.4.** A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sua apresentação;
- 5.4.1.** A nota fiscal/fatura, será assinada e datada pelo(s) fiscal(is) e, na sua ausência, a liberação poderá ser realizada pelo chefe da área solicitante;
- 5.4.2.** Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.
- 5.5.** O prazo de pagamento **não será superior a 30 (trinta) dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- 5.5.1.** Em caso de inobservância quanto ao critério de pagamento, o **SAAE** suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do "Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM", acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.
- 5.5.2.** A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento, de acordo com o artigo 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.6.** A nota fiscal deverá ser encaminhada ao fiscalizador e para o e-mail contratos@saaesorocaba.sp.gov.br.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

- 6.1.** As licitantes interessadas em participar desta licitação devem atender a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, e devem ter objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 6.2. Ficam impedidas** de participar aquelas que:
- 6.2.1.** Tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública;
- 6.2.2.** Estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a

esta Administração Municipal, direta e indireta, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

- 6.2.3. Estejam em regime de falência, nos termos da Lei nº 11.101/2005, artigo 52, Inciso II;
 - 6.2.4. Incorram nas condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações;
 - 6.2.5. Tenham sócios, responsável técnico ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do SAAE;
 - 6.2.6. Tenham responsável técnico ou integrante das equipes técnicas pertencente à outra empresa que esteja participando da mesma licitação;
 - 6.2.7. Enquadradas nas vedações previstas na Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 20.786 de 2013 e nº 20.903 de 2013.
 - 6.2.8. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 6.3. **Será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:**
- 6.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);
 - 6.3.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - 6.3.3. Lista de Apenados, mantida pelo Tribunal do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>);
- 6.4. **A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992 e Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 20.786 de 2013 e nº 20.903 de 2013, que prevê, dentre as**

sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 6.5. Constatada a existência de impedimento (item 6.2) e/ou sanções (item 6.3) a licitante será inabilitada por falta de condição de participação.

7. PROCEDIMENTOS.

- 7.1. Este Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da Internet, com as condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases.
- 7.2. Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro e Equipe de Apoio indicados pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**, operadores do sistema do Pregão Eletrônico.
- 7.3. Para participar do Pregão Eletrônico a licitante deverá:
- 7.3.1. Dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediados no País.
 - 7.3.2. Credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
 - 7.3.3. Apresentar em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da licitante, cópia do respectivo estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
 - 7.3.4. Ter a sua chave de identificação e a senha válidas.
 - 7.3.5. Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.
 - 7.3.6. Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, bem como quanto

aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

- 7.3.7. Digitar senha pessoal e intransferível do representante credenciado e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.
 - 7.3.8. Reconhecer que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas neste edital.
 - 7.3.9. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.4. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, para usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da referida Lei, é necessário que a licitante, à época do credenciamento no Banco do Brasil, acrescente as expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação, conforme o caso.**
- 7.4.1. **Caso a licitante já esteja cadastrada no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema.**
- 7.5. As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.
- 7.6. Para efetuar seus lances, as licitantes deverão estar conectadas ao sistema para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento, ficando registrado o horário e valor.
- 7.7. Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do último lance registrado no sistema.
- 7.8. Se ocorrer 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.9. As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.

- 7.9.1.** Durante a sessão pública de disputa de preços, o Pregoeiro poderá, a seu critério quando da existência de mais de 01 (um) lote – adotar a disputa de LOTES SIMULTÂNEOS na sala de disputa (multilotes/multisalas), quando poderão ser realizados, numa única sessão de disputa, vários lotes de forma simultânea até o limite de 10 (dez) lotes.
- 7.10.** Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.
- 7.10.1.** Se a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 7.11.** O término da fase inicial de lances será informado por mensagem emitida pelo sistema e encerramento da disputa do objeto ocorrerá, **automática e aleatoriamente**, após o decurso do tempo de até 30 (trinta) minutos.
- 7.11.1.** Após o encerramento da disputa, o Pregoeiro poderá solicitar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.
- 7.12.** Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada da decisão do Pregoeiro de aceitar o lance de menor valor.
- 7.13.** As licitantes que registrarem proposta no sistema, mas deixarem de ofertar lances, após o encerramento da disputa, poderão ter suas propostas analisadas pelo Pregoeiro para averiguar a conformidade com edital e seus anexos.
- 7.14.** A **PROPOSTA** deverá obedecer aos seguintes critérios:
- 7.14.1. Proposta Eletrônica.**
- 7.14.1.1.** A licitante, ao registrar sua **PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**, deverá, obrigatoriamente, especificar no campo de “**VALOR TOTAL POR LOTE**” o preço em real (CIF), considerando todas as despesas decorrentes do

fornecimento, como frete, embalagens, impostos e outros que porventura possam ocorrer.

7.14.1.2. A proposta deverá atender o disposto no item 10, bem como as condições apresentadas no item 5.

7.14.1.3. A licitante, ao incluir sua proposta, informações adicionais ou anexo, não poderá identificar-se, sob pena de desclassificação.

7.14.2. Proposta Escrita.

7.14.2.1. Após o encerramento da sessão pública no sistema do Banco do Brasil, a licitante arrematante deverá apresentar a proposta por escrito, em impresso próprio (papel timbrado), especificando os valores unitários, totais e a marcas dos itens arrematados, observando **o Modelo de Carta Proposta - Anexo III.**

7.14.2.2. A proposta deverá ser apresentada juntamente com os documentos habilitatórios, conforme prazo estabelecido no subitem 7.14.3.

7.14.2.3. Deverá ser apresentado comprovante de Enquadramento de ME ou EPP, se for o caso.

7.14.2.4. A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:

- a) Razão social e endereço completo da empresa (CNPJ do faturamento);**
- b) Data e assinatura do representante legal da empresa (será aceita assinatura digital, desde que cumpram as normas regulamentadoras do ICP-Brasil);**
- c) Indicação com qualificação de quem assinará o pedido de compras, nos termos do exercício da administração constituídos na habilitação jurídica, informando CPF, RG, e-mail institucional, e-mail pessoal, data de nascimento, endereço residencial, telefone e cargo, na hipótese de adjudicação;**
- d) Indicação do preposto, conforme subitem 3.5;**

- e) Prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação;
- f) Telefone, endereço completo e e-mail para envio de correspondência;
- g) Agência bancária e nº da conta corrente para pagamento.
- h) O preço unitário (CIF), já inclusas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos e outros que porventura possam ocorrer;

7.14.3. Após o recebimento da proposta, seja ela eletrônica ou escrita, não serão admitidas, salvo em casos de inexecução, pedidos de desclassificação por enganos ou erros no preenchimento. Em que pese, havendo erros de digitação em lances, devidamente evidenciados e assim entendidos pelo Pregoeiro, tais lances, e tão somente nestas circunstâncias, poderão ser desclassificados.

7.15. ENVIO e ANÁLISE da documentação de habilitação e da proposta:

7.15.1. A licitante que apresentar a melhor oferta deverá encaminhar, via e-mail roselidominques@saaesorocaba.sp.gov.br, a proposta/documentação relacionada nos itens 7.14.2 e 8, **IMEDIATAMENTE** após o encerramento da sessão.

7.15.1.1. Constatado o atendimento das condições e exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.

7.15.1.2. Caso a licitante não atenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, solicitando a apresentação da proposta/documentação via e-mail, na ordem de classificação até a apuração de proposta/documentos que atendam este edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

7.15.2. Posteriormente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação do Pregoeiro, deverá ser encaminhado ao endereço mencionado no subitem 1.4, a **proposta escrita** (subitem 7.14.2) ajustada ao final das negociações, bem como os documentos de **habilitação** (item 8) **originais e/ou autenticados**.

- 7.15.2.1. A proposta e as declarações deverão estar assinadas pelo detentor de representatividade da licitante.**
- 7.15.2.2. Em caráter excepcional, a critério exclusivo desta Administração, o envio e análise da documentação de habilitação e da proposta poderão ser feitos unicamente por e-mail. Não obstante, toda a documentação original/autenticada poderá ser exigida de forma física até o encerramento do contrato.**
- 7.16. O JULGAMENTO** da presente licitação será efetuado pelo “**menor preço por lote**” e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.
- 7.17.** Se a proposta e/ou lance de menor valor estiver(em) em desacordo, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências deste edital.
- 7.18.** Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.
- 7.18.1. A identificação da licitante como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP deverá ser feita na forma do subitem 7.4 deste edital.**
- 7.19.** Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.
- 7.20.** Para efeito do disposto no subitem 7.18 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 7.20.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
- 7.20.2.** Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem 7.20.1, serão convocadas as

remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.19, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

- 7.20.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.19 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 7.21.** Se não houver convocação automática pelo sistema o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.
- 7.21.1.** A partir da convocação pelo “chat de mensagens” a empresa enquadrada terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para oferecer proposta inferior a então melhor classificada, sob pena de preclusão de seu direito.
- 7.22.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.18, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 7.23.** O disposto no subitem 7.18 somente será aplicado quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.24.** **O item 7.18 não se aplica para os lotes com participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte.**
- 7.25.** **Em cumprimento ao inc. III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, está reservada a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) deste objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.**
- 7.25.1.** Não se aplica o item 7.25 se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.25.2.** Não se aplica o item 7.25 se o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

- 7.26. Ocorrendo as hipóteses definidas nos subitens 7.25.1 e 7.25.2 ou não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.
- 7.27. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, caso os valores sejam divergentes, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.
- 7.28. Encerrada a etapa de lances, permanecendo igualdade de valores das propostas registradas no sistema, ainda que as licitantes não tenham ofertado lances, será considerada vencedora a aquela que primeiro registrar sua proposta.
- 7.29. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma **imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua INTENÇÃO DE RECORRER, quando lhe será concedido prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 7.29.1. A falta de manifestação **imediata e motivada** da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na preclusão desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
- 7.30. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será adjudicado o objeto à licitante vencedora do certame.
- 7.31. Dar-se-á conhecimento às interessadas da decisão dos recursos por intermédio de comunicação por e-mail ou outra maneira formal.
- 7.32. Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema.

8. HABILITAÇÃO.

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei Geral), conforme o caso:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato

social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, **OU** declaração, sob as penas da Lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, **OU** pela adesão da empresa ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME ou EPP – Simples Nacional (disciplinado no Capítulo IV da Lei Complementar nº 123/06);
- e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- f) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei Geral):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

- c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **E** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da certidão negativa (CNDT-EN).
- f) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito da assinatura do **pedido de compra**. No entanto, toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal deve ser apresentada, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
 - f1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - f2) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, **implicará na preclusão do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
 - f3) A participação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA (art. 31 da Lei Geral):

- a) Certidão Negativa de Falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual.
 - a1) Nos casos de Recuperação Judicial e Extrajudicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação, já homologado pelo juízo competente em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

8.4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

- a) Declaração de que não existem no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Anexo IV.
- 8.5. Comprovação dos poderes de representação através da apresentação de procuração que designe expressamente seu representante para assinatura de declarações, carta proposta e demais atos pertinentes ao certame.**
- 8.6.** Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este **SAAE** aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação dos envelopes.
- 8.7.** Os documentos necessários à habilitação mencionados acima poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.8.** Os documentos que puderem ter sua autenticidade confirmada através da Internet estarão dispensados de autenticação.
- 8.9. Se a licitante estiver credenciada com o CNPJ-MF da matriz, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da matriz, ou se estiver credenciada com o CNPJ-MF da filial, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.**
- 8.10. Não serão aceitos** documentos com indicação de **CNPJ diferentes**, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10.1. Caso a licitante pretenda cumprir o objeto do certame por pessoa jurídica distinta da credenciada, considerando exclusivamente matriz e filial, deverá apresentar regularidade fiscal e trabalhista de ambas, bem como indicar essa condição através de declaração/informação apresentada juntamente com os documentos habilitatórios/proposta.

8.11. Será inabilitada a licitante, que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 8 e seus subitens, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

OBS.: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 8 – “HABILITAÇÃO” e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

9. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO.

9.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do edital e/ou do pedido de compras a ser firmado ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

9.1.1. Advertência, a critério do **SAAE**, nos casos de **descumprimento das condições de execução contratual** pela **CONTRATADA**, quando não couber as sanções pecuniárias.

9.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da **recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o pedido de compras**, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no subitem 10.1;

9.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, caso a licitante **não a mantenha ou deixe de encaminhá-la** nos prazos estabelecido no subitem 7.14.3, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas.

9.1.4. O não cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução do pedido de compra conforme estabelecido no edital e seus anexos, acarretará à **CONTRATADA** a multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do(s) item(ns) em desconformidade, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), ao fim dos quais, se a execução não estiver regularizada, o pedido de compras poderá, a critério do **SAAE**, ser rescindido;

9.1.5. Multa de 1% (um por cento) do valor total do pedido de compras, por dia, até o limite de 10% (dez por cento), **pelo descumprimento a qualquer cláusula;**

9.1.6. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido de compras, em caso de **rescisão** por inadimplência da **CONTRATADA**.

9.1.7. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei Federal 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).

9.1.7.1. A interpretação do subitem 9.1.7 respeita a súmula 51 do TCE/SP.

9.2. A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente instrumento não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.3. Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10. PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.

10.1. Homologado o julgamento e adjudicado o objeto deste Pregão Eletrônico, o **SAAE** convocará a licitante vencedora para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, compareça para assinar o pedido de compra, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, em caso de situação justificável e aceita pelo **SAAE**, **devendo ainda, no mesmo prazo, apresentar os seguintes documentos:**

10.1.1. Documento comprobatório dos poderes de representação.

10.1.2. Declaração de cumprimento ao exigido no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto

Municipal 20.786/2013 e alterada pelo Decreto Municipal 20.903/2013, conforme Anexo V.

- 10.2. Caso a licitante convocada não compareça para assinar o disposto no subitem 10.1, fica facultado ao **SAAE** convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo ser negociada a obtenção do menor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias ou revogar o processo licitatório, observando o interesse público.
- 10.3. A vigência do pedido de compras será de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.4. O contrato/pedido de compra poderá, a qualquer tempo, ser alterado, com as devidas justificativas, respeitados os limites legais.

11. RECURSO FINANCEIRO.

- 11.1. A despesa decorrente desta licitação será atendida através das dotações orçamentárias alocadas ao SAAE, apontando-se para esse fim, no corrente exercício financeiro, conforme rubrica orçamentária nº **23.06.00 3.3.90.30 17 512 5005 2165 04**.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS.

- 12.1. A licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**.
- 12.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até 02 (dois) dias úteis** que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br.
- 12.3. O **SAAE** poderá, a qualquer tempo, adiar, revogar, total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente Pregão Eletrônico, sem que disso decorra qualquer direito de indenização ou ressarcimento para as licitantes, seja de que natureza for, nos termos do Artigo 49, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 12.4. Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, eletronicamente, impugnações, que serão recebidas em **até 02 (dois) dias úteis** que antecederem a data final de acolhimento das propostas.

12.5. A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que a licitante:

12.5.1. Examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.

12.5.2. Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

12.6. A participação neste Pregão Eletrônico implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.

12.7. O custo estimado encontra-se disponível no Setor de Licitação e Contratos, que poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 11 de dezembro de 2023.

**TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
DIRETOR GERAL**

ANEXO I**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	12	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" CABO ISOLADO. - Especificação: - Alicate de corte diagonal, cabo isolado 1000V, 6", capacidade de corte arame duro de 1,5mm. Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.
2	pç	20	ALICATE DE PRESSÃO 10" Especificação: Alicate de pressão - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Dentes brochados paralelos; - Mordentes perfil curvo; - Acabamento niquelado; - Comprimento mínimo total: 230mm; - Mordentes com capacidade mínima de garra de 30mm de diâmetro.
3	pç	12	ALICATE BICO MEIA CANA LONGO CURVO COM CORTE. Especificação: Alicate bico meia-cana longo curvo com corte - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Bico curvo extrafino para trabalhos em locais de difícil acesso; - Cabo isolado de acordo com a Norma ABNT NBR 9699; - Cabo antideslizante com abas protetoras para maior conforto; - Indicado para trabalhos elétricos; - Comprimento total mínimo: 180mm. - Capacidade de corte: diâmetro 1,6 mm para arame duro.
4	pç	8	ALICATE P/ ANEL EXT. CURVO EM AÇO CROMO VANADIUM. Especificação: Alicate para anéis elásticos externos – bico curvo - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado; - Cabo revestido em plastisol; - Alicate para anéis de diâmetro de 19 a 160mm; - Comprimento total mínimo: 170mm.
5	pç	8	ALICATE P/ ANEL EXT. RETO EM AÇO CROMO

			<p>VANADIUM. Especificação: Alicate para anéis elásticos externos - bico reto.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo vanádio; -Acabamento oxidado; - Cabo revestido em plastisol; - Alicate para anéis de diâmetro de 19 a 160mm. - Comprimento total mínimo: 180mm.
6	pç	8	<p>ALICATE P/ ANEL INTERNO CURVO EM AÇO CROMO VANADIUM. Especificação: alicate para anéis elásticos internos – bico curvo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado; - Cabo revestido em plastisol; - Alicate para anéis de diâmetro de 19 a 160mm; - Comprimento total mínimo: 170mm.
7	pç	8	<p>ALICATE P/ ANEL INT. RETO EM AÇO CROMO VANADIUM. Especificação: alicate para anéis elásticos internos – bico reto.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Cabo revestido em plastisol; - Alicate para anéis de diâmetro de 19 a 160mm; - Comprimento total mínimo: 180mm.
8	pç	12	<p>ALICATE PARA ELETRICISTA. Especificação: alicate para eletricitista:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução; - Aresta de corte longa para facilitar o corte de uma ampla gama de cabos; - Dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm2 sem isolamento; - Bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes; - Cabo deslizantes com abas protetoras arredondadas para maior conforto; - Cabo com isolamento de 1.000V (ABNT NBR 9699); - Comprimento total mínimo: 210mm; - Capacidade de corte: diâmetro 1,6mm, para arame duro.
9	pç	12	<p>ALICATE BICO MEIA CANA LONGO RETO COM CORTE. Especificação:</p>

			<ul style="list-style-type: none"> - Construção conforme DIN ISO 5745; - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Bico reto extrafino para trabalho em locais de difícil acesso; - Cabo antideslizante com abas protetoras para maior conforto; - Indicado para trabalhos elétricos; - Cabo isolado de acordo com a Norma ABNT NBR 9699; - Comprimento total mínimo: 190mm; - Capacidade de corte: diâmetro 1,6mm, para arame duro.
10	pç	12	<p>ALICATE DESCASCADOR DE FIOS. Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Regulável para cada dimensão de fio; - Acabamento niquelado e cromado; - Comprimento total mínimo: 160mm; - Capacidade: até 5mm fio encapado.
11	pç	12	<p>ALICATE CRIMPADOR (PRENSA TERMINAIS) 0,5 A 16MM². Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio fosfatizado com cabo plastificado; - Utilizado em prensagem de bucha aderente; - Cabos de 0,5 a 16mm; - Comprimento total mínimo: 220mm; - Com cilindro especial para isolamento e corte de cabo macio.
12	pç	44	<p>CHAVE DE FENDA 3/16" X 6". Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Pontas oxidadas e magnetizadas; Cabeça tipo ponta chata.
13	pç	8	<p>CHAVE COMBINADA EM CROMO VANADIUM DE 9/16". Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; - Dimensão: 9/16".
14	pç	8	<p>CHAVE COMBINADA EM CROMO VANADIUM DE 5/8". Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chave combinada de cromo-vanádio polido de 5/8".

			Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.
15	pç	6	CHAVE PHILLIPS 3/16 X 4" Especificação: - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Pontas oxidadas e magnetizadas; - Encaixe para parafusos tipo fenda cruzada.
16	pç	8	CHAVE COMBINADA EM CROMO VANADIUM DE 3/4" . Especificação: - Chave combinada de cromo-vanádio polido de 3/4". Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.
17	pç	6	CHAVE ALLEN LONGA DE CROMO VANADIUM DE 3/8" . Especificação: - Chave allen longa de cromo-vanádio polido de 3/8". Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
18	pç	6	CHAVE ALLEN LONGA DE CROMO VANADIUM DE 5/16" . Especificação: - Chave allen longa de cromo vanádio polido de 5/16". Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
19	pç	38	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 24MM. Especificação: Chave combinada de cromo-vanádio com as seguintes características: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo vanádio - Acabamento niquelado e cromado - Dimensão: 24 milímetros.
20	pç	38	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 27MM. Obs.: De primeira linha.
21	pç	38	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 28MM. Especificação Chave combinada com as seguintes características: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; Dimensão: 28 milímetros.
22	pç	38	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 30MM.

			<p>Especificação Chave combinada com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; <p>Dimensão: 30 milímetros.</p>
23	pç	38	<p>CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 19MM.</p> <p>Especificação Chave combinada com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; <p>Dimensão: 19 milímetros.</p>
24	pç	12	<p>CHAVE INGLESA N. 12 EM AÇO CROMO VANADIUM POLIDO.</p> <p>Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.</p>
25	pç	8	<p>CHAVE COMBINADA EM CROMO VANADIUM DE 1/2".</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; - Dimensão: 1/2".
26	jg	12	<p>CHAVE DE FENDA (JOGO) "ELETRICISTA".</p> <p>Especificação: Jogo de chave de fenda para eletricista.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Cabo e haste isolados de acordo com a Norma NBR 9699 (1000 Volts) com camada protetora homogênea; - Pontas oxidadas; - Dimensões: (1/8"x 6") (3/16"x6") (1/4"x 8") (5/16"x10") (3/8"x10") (1/2"x12')
27	jg	2	<p>CHAVE DE FENDA (JOGO) "MECÂNICA".</p> <p>Especificação: Jogo de chaves de fenda para mecânicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão. - Acabamento niquelado e cromado; - Pontas oxidadas; - Dimensões: (1/8" X 6") (3/16" x 6") (1/4" x 8") (5/16" X 10") (3/8" X 10") (1/2" X 12")
28	jg	12	<p>CHAVE PHILLIPS (JOGO) "ELETRICISTA".</p> <p>Especificação: Jogo de chave phillips para eletricistas:</p>

			<ul style="list-style-type: none"> - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Cabo e haste isolados de acordo com a Norma NBR 9699 (1000 Volts) com camada protetora homogênea; - Pontas oxidadas; - Dimensões: (1/8"x 5") (3/16"x 6") (1/4"x8") (5/16"x8") (3/8"x10").
29	jg	2	<p>CHAVE PHILLIPS (JOGO) "MECÂNICA". Especificação: Jogo de chave phillips para mecânicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Pontas oxidadas; - Dimensões: (1/8"x 5") (3/16"x 6") (1/4"x8") (5/16"x8") (3/8"x10").
30	jg	19	<p>CHAVE CANHÃO (JOGO EM MM) Especificação: Jogo de chave canhão em milímetro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Profundidade interna do soquete: 25mm (mínimo) - Dimensões: (8 x 245) (9x 245) (10 x 245) (11 x 245) (12 x 245) (13 x 245).
31	jg	8	<p>CHAVE CANHÃO (JOGO EM POLEGADA) Especificação: Jogo de chave canhão em polegada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Profundidade interna do soquete: 25mm (mínimo) - Dimensões: (1/4" X 245) (3/8" X 245).
32	jg	24	<p>CHAVE ALLEN (JOGO EM MILÍMETRO). Especificação: Jogo de chaves hexagonais abauladas longas (tipo allen) em milímetros.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado; - Possui uma das extremidades arredondadas permitindo até 30 graus de inclinação; - Dimensões: (1,5) (2) (2,5) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (10) (12) milímetros.
33	jg	19	<p>CHAVE ALLEN (JOGO EM POLEGADA). Especificação: Jogo de chaves hexagonais abauladas longas (tipo allen) em polegadas.</p>

			<ul style="list-style-type: none"> - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado; - Possui uma das extremidades arredondadas permitindo até 30 graus de inclinação; - Dimensões: (1/8") (5/32") (3/16") (7/32") (1/4") (5/16") (3/8") (7/16") (1/2").
34	pç	16	<p>CHAVE INGLESA 6"</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço carbono; - Com acabamento fosfatizado preto para proporcionar maior resistência a oxidação/abrasão.
35	jg	8	<p>CHAVE COMBINADA (JOGO – EM MM – 6 A 32).</p> <p>Especificação: Jogo de chave combinada em milímetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricadas em aço cromo-vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; - Dimensões: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 32 milímetros.
36	pç	8	<p>CHAVE ALLEN CROMO VANADIUM POLIDO 3/16".</p>
37	pç	38	<p>CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 22MM.</p> <p>Especificação: Chave combinada com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesma medida para as bocas fixas e estrela; - Fabricadas em aço cromo vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; - Dimensão: 22 milímetros.
38	pç	38	<p>CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 32MM.</p>
39	pç	12	<p>CHAVE DE FENDA PARA ELETRONICA 2,00 MM.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chave de fenda especial para eletrônica; - Perfil de encaixe para parafusos tipo fenda; - Tamanho da ponta: 2,00mm; - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Cabo de polipropileno; - Haste com acabamento niquelado.
40	jg	16	<p>CHAVE COMBINADA (JOGO EM MM DE 08 A 19).</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Medidas estampadas em alto relevo facilitando a identificação; - Revestimento em níquel-cromo fosco;

			<ul style="list-style-type: none"> - Os dois lados com a mesma medida, sendo um lado boca fixa e, outro, estrela; - Com no mínimo as seguintes medidas: 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 19.
41	jg	12	<p>CHAVE BIELA (JOGO EM MM DE 08 A 19).</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chave biela tipo “L”, com perfil sextavado; - Fabricado em aço cromo vanádio; - Medidas estampadas em alto relevo facilitando a identificação; - Revestimento em níquel-cromo fosco; - Os dois lados com a mesma medida; - Com no mínimo as seguintes medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.
42	jg	16	<p>CHAVE TORX L (JOGO – T10 a T50)</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Perfil hexalobular; - Material: aço cromo vanádio, fosfatizado; - Conteúdo mínimo: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50;
43	pç	5	<p>CHAVE INGLESA 10”.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço carbono; - Com acabamento fosfatizado preto para proporcionar maior resistência a oxidação/abrasão.
44	pç	1	<p>CHAVE SACA FILTRO ENCAIXE 1/2”</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possui 3 engrenagens e garras para ranhuras; - Encaixe de 1/2Pol; - Ideal para filtros de óleo de: 2.1/2Pol a 4.3/4Pol (64mm a 12mm); - Possui 3 engrenagens reforçadas e garras com ranhuras para facilitar a pegada.
45	jg	8	<p>SACA PINO PARALELO (JOGO EM MM) DE 2 A 8MM.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado que garanta proteção extra contra corrosão; - Para extrair pino após ser deslocado; - Dimensões: 2, 3, 4, 5, 6, e 8mm; - Comprimento: 150mm; - Deve ser de primeira linha..
46	jg	3	<p>SOQUETE SEXTAVADO 1/2” (JOGO EM MM 8 A 32).</p>

			<p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Soquete forjado em aço cromo vanádio e temperado; - Acabamento cromado; - Devem atender a norma DIN 1711-1; - Composição mínima do jogo: * Soquete sextavados nas medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32mm; * Cabo T 10”; * Extensão 5”; * Extensão 10”; * Catraca 10”.
47	pç	8	PUNÇÃO EM AÇO CROMO VANADIUM 4MM
48	pç	8	PUNÇÃO EM AÇO CROMO VANADIUM 5MM
49	pç	8	PUNÇÃO EM AÇO CROMO VANADIUM 6MM
50	unid	8	<p>ESPÁTULA PARA MECÂNICO:</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Pontas chatas (curva e reta) forjadas; - Espessura das pontas: 3,5 e 1mm; - Corpo redondo ou sextavado; - Comprimento: 470mm.
51	pç	12	<p>FAÇA DESENCAPADORA DE CABOS CURVA.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - VDE isolada; - Lâmina curva e resistente; - Cabo plástico resistente a impactos; - Com capa de proteção para lâmina; - Comprimento da lâmina: 40mm; - Comprimento total da faca 170mm.
52	pç	14	<p>TARRAXA PARA CANO DE PVC ¾</p> <p>Especificação 2 pontos</p> <p>Tarraxa fabricada em aço carbono para abrir rosca em tubo de PVC ¾”.</p>
53	pç	19	<p>MARTELO BOLA.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabeça fabricada em aço forjado e temperado para conferir alta resistência mecânica e durabilidade; - Encabamento com cunha metálica, proporcionando uma fixação mais segura; - Peso da cabeça: 500 gramas; - Comprimento total mínimo: 370mm.
54	pç	8	<p>MARTELO DE NYLON</p> <p>Especificação:</p>

			<ul style="list-style-type: none"> - Cabo de madeira; - Batentes em nylon; - Diâmetro dos batentes: 35mm; - Comprimento total: 290mm.
55	pç	2	<p>MANDRIL 13MM C/ ADAPT. SDS P/ FURADEIRA C/ MARTELETE.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para brocas de 1,5mm até 13mm; - Contendo 03 peças: - Mandril ½” com as dimensões de 5,7cm x 4,3cm; - Chave para mandril com as dimensões de 11cm x 4cm; - Adaptador SDS Plus (20 UNF) com as dimensões de 6,3cm x 1cm.

LOTE 2 – COTA RESERVADA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	03	<p>ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6” CABO ISOLADO.</p> <p>- Especificação: - Alicate de corte diagonal, cabo isolado 1000V, 6”, capacidade de corte arame duro de 1,5mm. Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.</p>
2	pç	06	<p>ALICATE DE PRESSÃO 10”</p> <p>Especificação: Alicate de pressão</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Dentes brochados paralelos; - Mordentes perfil curvo; - Acabamento niquelado; - Comprimento mínimo total: 230mm; - Mordentes com capacidade mínima de garra de 30mm de diâmetro.
3	pç	03	<p>ALICATE BICO MEIA CANA LONGO CURVO COM CORTE.</p> <p>Especificação: Alicate bico meia-cana longo curvo com corte</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Bico curvo extrafino para trabalhos em locais de difícil acesso; - Cabo isolado de acordo com a Norma ABNT NBR 9699; - Cabo antideslizante com abas protetoras para maior conforto; - Indicado para trabalhos elétricos; - Comprimento total mínimo: 180mm.

			- Capacidade de corte: diâmetro 1,6 mm para arame duro.
4	pç	02	ALICATE P/ ANEL EXT. CURVO EM AÇO CROMO VANADIUM. Especificação: Alicate para anéis elásticos externos – bico curvo - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado; - Cabo revestido em plastisol; - Alicate para anéis de diâmetro de 19 a 160mm; - Comprimento total mínimo: 170mm.
5	pç	02	ALICATE P/ ANEL EXT. RETO EM AÇO CROMO VANADIUM. Especificação: Alicate para anéis elásticos externos - bico reto. - Fabricado em aço cromo vanádio; -Acabamento oxidado; - Cabo revestido em plastisol; - Alicate para anéis de diâmetro de 19 a 160mm. - Comprimento total mínimo: 180mm.
6	pç	02	ALICATE P/ ANEL INTERNO CURVO EM AÇO CROMO VANADIUM. Especificação: alicate para anéis elásticos internos – bico curvo. - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado; - Cabo revestido em plastisol; - Alicate para anéis de diâmetro de 19 a 160mm; - Comprimento total mínimo: 170mm.
7	pç	02	ALICATE P/ ANEL INT. RETO EM AÇO CROMO VANADIUM. Especificação: alicate para anéis elásticos internos – bico reto. - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Cabo revestido em plastisol; - Alicate para anéis de diâmetro de 19 a 160mm; - Comprimento total mínimo: 180mm.
8	pç	04	ALICATE PARA ELETRICISTA. Especificação: alicate para eletricista: - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução; - Aresta de corte longa para facilitar o corte de uma ampla gama de cabos;

			<ul style="list-style-type: none"> - Dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm² sem isolação; - Bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes; - Cabo deslizantes com abas protetoras arredondadas para maior conforto; - Cabo com isolamento de 1.000V (ABNT NBR 9699); - Comprimento total mínimo: 210mm; - Capacidade de corte: diâmetro 1,6mm, para arame duro.
9	pç	04	<p>ALICATE BICO MEIA CANA LONGO RETO COM CORTE.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construção conforme DIN ISO 5745; - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Bico reto extrafino para trabalho em locais de difícil acesso; - Cabo antideslizante com abas protetoras para maior conforto; - Indicado para trabalhos elétricos; - Cabo isolado de acordo com a Norma ABNT NBR 9699; - Comprimento total mínimo: 190mm; - Capacidade de corte: diâmetro 1,6mm, para arame duro.
10	pç	03	<p>ALICATE DESCASCADOR DE FIOS.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Regulável para cada dimensão de fio; - Acabamento niquelado e cromado; - Comprimento total mínimo: 160mm; - Capacidade: até 5mm fio encapado.
11	pç	03	<p>ALICATE CRIMPADOR (PRENSA TERMINAIS) 0,5 A 16MM².</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio fosfatizado com cabo plastificado; - Utilizado em prensagem de bucha aderente; - Cabos de 0,5 a 16mm; - Comprimento total mínimo: 220mm; - Com cilindro especial para isolamento e corte de cabo macio.
12	pç	14	<p>CHAVE DE FENDA 3/16" X 6".</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado;

			- Pontas oxidadas e magnetizadas; Cabeça tipo ponta chata.
13	pç	02	CHAVE COMBINADA EM CROMO VANADIUM DE 9/16”. Especificação: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; - Dimensão: 9/16”.
14	pç	02	CHAVE COMBINADA EM CROMO VANADIUM DE 5/8”. Especificação: - Chave combinada de cromo-vanádio polido de 5/8”. Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.
15	pç	02	CHAVE PHILLIPS 3/16 X 4” Especificação: - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Pontas oxidadas e magnetizadas; - Encaixe para parafusos tipo fenda cruzada.
16	pç	02	CHAVE COMBINADA EM CROMO VANADIUM DE 3/4”. Especificação: - Chave combinada de cromo-vanádio polido de 3/4”. Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.
17	pç	02	CHAVE ALLEN LONGA DE CROMO VANADIUM DE 3/8”. Especificação: - Chave allen longa de cromo-vanádio polido de 3/8”. Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
18	pç	02	CHAVE ALLEN LONGA DE CROMO VANADIUM DE 5/16”. Especificação: - Chave allen longa de cromo vanádio polido de 5/16”. Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
19	pç	12	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 24MM. Especificação: Chave combinada de cromo-vanádio com as seguintes características: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo vanádio - Acabamento niquelado e cromado - Dimensão: 24 milímetros.
20	pç	12	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 27MM.

			Obs.: De primeira linha.
21	pç	12	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 28MM. Especificação Chave combinada com as seguintes características: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; Dimensão: 28 milímetros.
22	pç	12	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 30MM. Especificação Chave combinada com as seguintes características: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; Dimensão: 30 milímetros.
23	pç	12	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 19MM. Especificação Chave combinada com as seguintes características: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; Dimensão: 19 milímetros.
24	pç	03	CHAVE INGLESA N. 12 EM AÇO CROMO VANADIUM POLIDO. Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
25	pç	02	CHAVE COMBINADA EM CROMO VANADIUM DE 1/2". Especificação: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; - Dimensão: 1/2".
26	jg	03	CHAVE DE FENDA (JOGO) "ELETRICISTA". Especificação: Jogo de chave de fenda para eletricista. - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Cabo e haste isolados de acordo com a Norma NBR 9699 (1000 Volts) com camada protetora homogênea; - Pontas oxidadas; - Dimensões: (1/8"x 6") (3/16"x6") (1/4"x 8") (5/16"x10")

			(3/8"x10") (1/2"x12')
27	jg	04	<p>CHAVE PHILLIPS (JOGO) "ELETRICISTA". Especificação: Jogo de chave phillips para eletricistas: - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Cabo e haste isolados de acordo com a Norma NBR 9699 (1000 Volts) com camada protetora homogênea; - Pontas oxidadas; - Dimensões: (1/8"x 5") (3/16"x 6") (1/4"x8") (5/16"x8") (3/8"x10").</p>
28	jg	06	<p>CHAVE CANHÃO (JOGO EM MM) Especificação: Jogo de chave canhão em milímetro: - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Profundidade interna do soquete: 25mm (mínimo) - Dimensões: (8 x 245) (9x 245) (10 x 245) (11 x 245) (12 x 245) (13 x 245).</p>
29	jg	02	<p>CHAVE CANHÃO (JOGO EM POLEGADA) Especificação: Jogo de chave canhão em polegada: - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Profundidade interna do soquete: 25mm (mínimo) - Dimensões: (1/4" X 245) (3/8" X 245).</p>
30	jg	08	<p>CHAVE ALLEN (JOGO EM MILÍMETRO). Especificação: Jogo de chaves hexagonais abauladas longas (tipo allen) em milímetros. - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado; - Possui uma das extremidades arredondadas permitindo até 30 graus de inclinação; - Dimensões: (1,5) (2) (2,5) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (10) (12) milímetros.</p>
31	jg	06	<p>CHAVE ALLEN (JOGO EM POLEGADA). Especificação: Jogo de chaves hexagonais abauladas longas (tipo allen) em polegadas. - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado; - Possui uma das extremidades arredondadas permitindo até 30 graus de inclinação; - Dimensões: (1/8") (5/32") (3/16") (7/32") (1/4") (5/16")</p>

			(3/8") (7/16") (1/2").
32	pç	05	CHAVE INGLESA 6" Especificações: - Fabricado em aço carbono; - Com acabamento fosfatizado preto para proporcionar maior resistência a oxidação/abrasão.
33	jg	02	11.06.208 CHAVE COMBINADA (JOGO – EM MM – 6 A 32). Especificação: Jogo de chave combinada em milímetros: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricadas em aço cromo-vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; - Dimensões: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 32 milímetros.
34	pç	02	CHAVE ALLEN CROMO VANADIUM POLIDO 3/16" .
35	pç	12	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 22MM. Especificação: Chave combinada com as seguintes características: - Mesma medida para as bocas fixas e estrela; - Fabricadas em aço cromo vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; - Dimensão: 22 milímetros.
36	pç	12	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 32MM.
37	pç	3	CHAVE DE FENDA PARA ELETRONICA 2,00 MM. Especificação: - Chave de fenda especial para eletrônica; - Perfil de encaixe para parafusos tipo fenda; - Tamanho da ponta: 2,00mm; - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Cabo de polipropileno; - Haste com acabamento niquelado.
38	jg	05	CHAVE COMBINADA (JOGO EM MM DE 08 A 19). Especificação: - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Medidas estampadas em alto relevo facilitando a identificação; - Revestimento em níquel-cromo fosco; - Os dois lados com a mesma medida, sendo um lado boca fixa e, outro, estrela; - Com no mínimo as seguintes medidas: 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 19.

39	jg	04	<p>CHAVE BIELA (JOGO EM MM DE 08 A 19). Especificação: - Chave biela tipo “L”, com perfil sextavado; - Fabricado em aço cromo vanádio; - Medidas estampadas em alto relevo facilitando a identificação; - Revestimento em níquel-cromo fosco; - Os dois lados com a mesma medida; - Com no mínimo as seguintes medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.</p>
40	jg	05	<p>CHAVE TORX L (JOGO – T10 a T50) Especificação: - Perfil hexalobular; - Material: aço cromo vanádio, fosfatizado; - Conteúdo mínimo: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50;</p>
41	pç	01	<p>CHAVE INGLESA 10”. Especificação: - Fabricado em aço carbono; - Com acabamento fosfatizado preto para proporcionar maior resistência a oxidação/abrasão.</p>
42	jg	02	<p>SACA PINO PARALELO (JOGO EM MM) DE 2 A 8MM. Especificação: - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado que garanta proteção extra contra corrosão; - Para extrair pino após ser deslocado; - Dimensões: 2, 3, 4, 5, 6, e 8mm; - Comprimento: 150mm; - Deve ser de primeira linha..</p>
43	jg	01	<p>SOQUETE SEXTAVADO ½” (JOGO EM MM 8 A 32). Especificação: - Soquete forjado em aço cromo vanádio e temperado; - Acabamento cromado; - Devem atender a norma DIN 1711-1; - Composição mínima do jogo: * Soquete sextavados nas medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32mm; * Cabo T 10”; * Extensão 5”; * Extensão 10”; * Catraca 10”.</p>
44	pç	02	<p>PUNÇÃO EM AÇO CROMO VANADIUM 4MM</p>

45	pç	02	PUNÇÃO EM AÇO CROMO VANADIUM 5MM
46	pç	02	PUNÇÃO EM AÇO CROMO VANADIUM 6MM
47	unid	02	ESPÁTULA PARA MECÂNICO: Especificação: - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Pontas chatas (curva e reta) forjadas; - Espessura das pontas: 3,5 e 1mm; - Corpo redondo ou sextavado; - Comprimento: 470mm.
48	pç	03	FAÇA DESENCAPADORA DE CABOS CURVA. Especificação: - VDE isolada; - Lâmina curva e resistente; - Cabo plástico resistente a impactos; - Com capa de proteção para lâmina; - Comprimento da lâmina: 40mm; - Comprimento total da faca 170mm.
49	pç	04	TARRAXA PARA CANO DE PVC ¾ Especificação 2 pontos Tarraxa fabricada em aço carbono para abrir rosca em tubo de PVC ¾".
50	pç	06	MARTELO BOLA. Especificação: - Cabeça fabricada em aço forjado e temperado para conferir alta resistência mecânica e durabilidade; - Encabamento com cunha metálica, proporcionando uma fixação mais segura; - Peso da cabeça: 500 gramas; - Comprimento total mínimo: 370mm.
51	pç	02	MARTELO DE NYLON Especificação: - Cabo de madeira; - Batentes em nylon; - Diâmetro dos batentes: 35mm; - Comprimento total: 290mm.

LOTE 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	23	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5MM. Obs.: Material deve ser fornecido de primeira linha.
2	pç	15	BROCA DE VÍDEA AÇO RÁPIDO 06MM. Especificação: Broca de vídea de aço temperado com pastilha

			de metal duro 6mm.
3	pç	15	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM. Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.
4	pç	15	BROCA DE AÇO RÁPIDO – 4MM. Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
5	pç	15	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3MM. Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
6	jg	1	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAIS (JOGO). Especificação: Jogo de brocas em aço rápido para metais (jogo) em milímetro e polegada) - Diâmetros: 6, 8, 10, milímetros; - Diâmetro: ¼”, 3/8”, ½”.
7	pç	12	BROCA DE VÍDEA 12MM SDS PLUS. Especificação: 12mm x 250mm.
8	pç	12	BROCA DE VÍDEA 8MM SDS PLUS. Especificação: Diâmetro 8mm, comprimento útil 400mm, comprimento total: 460mm.
9	pç	12	BROCA DE VÍDEA 10MM SDS PLUS. Especificação: 10mm x 170mm.
10	cj	3	BROCA FRESA PARA MADEIRA (JOGO EM MM) – 12 PEÇAS. Especificação: Diâmetro dos eixos ¼” – 6mm, lâminas em aço especial – externo, com estojo de madeira para transporte e armazenagem. Material deverá ser fornecido de primeira linha.

LOTE 4 – COTA RESERVADA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	07	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5MM. Obs.: Material deve ser fornecido de primeira linha.
2	pç	05	BROCA DE VÍDEA AÇO RÁPIDO 06MM. Especificação: Broca de vídea de aço temperado com pastilha de metal duro 6mm.
3	pç	05	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM. Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.
4	pç	05	BROCA DE AÇO RÁPIDO – 4MM. Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
5	pç	05	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3MM. Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
6	pç	03	BROCA DE VÍDEA 12MM SDS PLUS. Especificação: 12mm x 250mm.

7	pç	03	BROCA DE VÍDEA 8MM SDS PLUS. Especificação: Diâmetro 8mm, comprimento útil 400mm, comprimento total: 460mm.
8	pç	03	BROCA DE VÍDEA 10MM SDS PLUS. Especificação: 10mm x 170mm.

LOTE 5 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	12	DISCO DE CORTE 12" X 1/8" X 1" COM TELA DUPLA. Especificação: Disco de corte de 12" x 1/8" x 1", reforçado com duas telas de fibra de vidro, aplicação em materiais ferrosos, código A36QB32 para equipamento de 5100rpm.
2	pç	23	DISCO DIAMANTADO DE 4" PARA CORTE SECO E MOLHADO. Disco diamantado, segmentado com as seguintes especificações: Diâmetro externo: 110mm; Diâmetro interno do furo: 20mm; Aplicação: corte em concreto, lajota, paralelepípedo, pedra e tijolo.
3	unid	75	DISCO DE DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8" P/ LIXADEIRA. Especificação: Disco de desbaste para lixadeira / Esmerilhadeira medindo: 7" x 1/4" x 7/8", 8.500 rpm para materiais ferrosos e aço NORMA MBR 15230
4	pç	38	DISCO DIAMANTADO 110MM (4.3/8") X 20MM (3/4") CORTE SECO. Especificação: Disco diamantado para máquina de cortar piso 110mm (4.3/8") x 20mm (3/4") corte a seco. - Classificação: primeira linha, turbo, alto rendimento, série ouro. Referência: Makita, Bosch, Norton ou equivalente.
5	unid	15	DISCO DE CORTE 7" X 1/8" X 7/8" PARA LIXADEIRA. Especificação: disco de corte para lixadeira/esmerilhadeira, 2 telas, para materiais ferrosos e aço. Medidas: 7" x 1/8" x 7/8" Norma NBR 15320
6	pç	75	DISCO DE CORTE 4.1/2" X 3/64" X 7/8" INOX. Especificação: Disco de corte para aço inox medidas: 4.1/2" x 3/64" x 7/8" NORMA NBR 15230

7	unid	8	DISCO DE DESBASTE 4.1/2" X 1/4" X 7/8" . Especificação: disco de desbaste para lixadeira/ esmerilhadeira, medindo: 4.1/2" x 1/4" x 7/8". Para materiais ferrosos e aço. NORMA NBR 15230.
8	pç	75	DISCO DE CORTE 4.1/2" X 1/16" X 7/8" PARA AÇO INOX. Especificação: disco de corte para aço inox Medidas: 4.1/2" x 1/16" x 7/8". Norma NBR 15230.
9	unid	75	DISCO DE CORTE 9" X 5/64" X 7/8" Especificações: - Disco de corte - Dimensões: 9" x 5/64" x 7/8" - Norma NBR 15230.
10	pç	23	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO 350MM. Especificação: Disco diamantado para corte de asfalto e concreto com as seguintes características: - Diâmetro externo: 350mm; - Diâmetro do furo: 25,4mm; - Espessura: 2,80mm; - Altura mínima do segmento: 10mm; - Classificação: linha ouro, turbo, alto rendimento, profissional; - Rotação por minuto: 1.000 a 2.800 rpm; - Para corte seco e úmido; - Furo trava de segurança: diâmetro 12mm.
11	pç	19	DISCO DE CORTE 14" X 1" X 1/8" Especificações: - Eixo reforçado com anel metálico; - Com duas telas de reforço; - Diâmetro externo: 14" ou 350mm - Diâmetro duro: 1" ou 25mm - Espessura: 1/8" ou 3,17mm - Norma: NBR 15230
12	pç	38	DISCO DE CORTE 7" X 1/16" X 7/8" PARA AÇO INOX. Especificação: Disco diamantado para corte aço inox. - Medidas: 7" x 1/16" x 7/8" - Norma NBR 15230
13	pç	23	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO 300MM. Especificação: Disco diamantado para corte de asfalto e concreto com as seguintes características: - Diâmetro externo: 300mm; - Diâmetro do furo: 25,4mm;

		<ul style="list-style-type: none"> - Espessura aproximada: 2,60mm; - Altura do segmento: 10mm; - Classificação: primeira linha, linha ouro, alto rendimento, profissional; - Com trava de segurança; - Com anel de redução 20mm; - Para corte seco e úmido.
--	--	---

LOTE 6 – COTA RESERVADA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	03	DISCO DE CORTE 12" X 1/8" X 1" COM TELA DUPLA. Especificação: Disco de corte de 12" x 1/8" x 1", reforçado com duas telas de fibra de vidro, aplicação em materiais ferrosos, código A36QB32 para equipamento de 5100rpm.
2	pç	07	DISCO DIAMANTADO DE 4" PARA CORTE SECO E MOLHADO. Disco diamantado, segmentado com as seguintes especificações: Diâmetro externo: 110mm; Diâmetro interno do furo: 20mm; Aplicação: corte em concreto, lajota, paralelepípedo, pedra e tijolo.
3	unid	25	DISCO DE DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8" P/ LIXADEIRA. Especificação: Disco de desbaste para lixadeira / Esmerilhadeira medindo: 7" x 1/4" x 7/8", 8.500 rpm para materiais ferrosos e aço NORMA MBR 15230
4	pç	12	DISCO DIAMANTADO 110MM (4.3/8") X 20MM (3/4") CORTE SECO. Especificação: Disco diamantado para máquina de cortar piso 110mm (4.3/8") x 20mm (3/4") corte a seco. - Classificação: primeira linha, turbo, alto rendimento, série ouro. Referência: Makita, Bosch, Norton ou equivalente.
5	unid	05	DISCO DE CORTE 7" X 1/8" X 7/8" PARA LIXADEIRA. Especificação: disco de corte para lixadeira/esmerilhadeira, 2 telas, para materiais ferrosos e aço. Medidas: 7" x 1/8" x 7/8" Norma NBR 15320
6	pç	25	DISCO DE CORTE 4.1/2" X 3/64" X 7/8" INOX. Especificação: Disco de corte para aço inox medidas: 4.1/2" x

			3/64" x 7/8" NORMA NBR 15230
7	unid	02	DISCO DE DESBASTE 4.1/2" X 1/4" X 7/8" . Especificação: disco de desbaste para lixadeira/ esmerilhadeira, medindo: 4.1/2" x 1/4" x 7/8". Para materiais ferrosos e aço. NORMA NBR 15230.
8	pç	25	DISCO DE CORTE 4.1/2" X 1/16" X 7/8" PARA AÇO INOX. Especificação: disco de corte para aço inox Medidas: 4.1/2" x 1/16" x 7/8". Norma NBR 15230.
9	unid	25	DISCO DE CORTE 9" X 5/64" X 7/8" Especificações: - Disco de corte - Dimensões: 9" x 5/64" x 7/8" - Norma NBR 15230.
10	pç	07	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO 350MM. Especificação: Disco diamantado para corte de asfalto e concreto com as seguintes características: - Diâmetro externo: 350mm; - Diâmetro do furo: 25,4mm; - Espessura: 2,80mm; - Altura mínima do segmento: 10mm; - Classificação: linha ouro, turbo, alto rendimento, profissional; - Rotação por minuto: 1.000 a 2.800 rpm; - Para corte seco e úmido; - Furo trava de segurança: diâmetro 12mm.
11	pç	06	DISCO DE CORTE 14" X 1" X 1/8" Especificações: - Eixo reforçado com anel metálico; 05 - Com duas telas de reforço; - D25iâmetro externo: 14" ou 350mm - Diâ02metro duro: 1" ou 25mm - Espes25sura: 1/8" ou 3,17mm - Norma: 25NBR 15230
12	pç	12	DISCO DE CORTE 7" X 1/16" X 7/8" PARA AÇO INOX.06 Especificação:12 Disco diamantado para corte aço inox.07 - Medidas: 7" x 1/16" x 7/8" - Norma NBR 15230
13	pç	07	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO 300MM. Especificação: Disco diamantado para corte de asfalto e concreto com as seguintes características:

		<ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro externo: 300mm; - Diâmetro do furo: 25,4mm; - Espessura aproximada: 2,60mm; - Altura do segmento: 10mm; - Classificação: primeira linha, linha ouro, alto rendimento, profissional; - Com trava de segurança; - Com anel de redução 20mm; - Para corte seco e úmido.
--	--	--

LOTE 7 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	unid	09	CORTADOR A DISCO, 350MM/14 POL. MOTOR GASOLINA 2T. Descrição: <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade mínima do tanque de combustível: 0,70 litros; - Cilindrada mínima: 65 cm³; - Diâmetro de disco de corte: 350mm; - Peso máximo: 10 kg; - Potencia mínima: 3,2 kW/4,4 cv; - Profundidade máxima de corte: 125mm; - Rotação lenta: 2500rpm; - Rotação máxima: 9.000rpm. - Com válvula de descompressão; Referência: Stihl TS 420
2	pç	04	CORTADOR A DISCO, 300MM/12 POL. (MOTOABRASIVO) 2T. CARACTERÍSTICAS: Motor 2 tempos Válvula de descompressão Sistema antivibração Ignição eletrônica Partida rápida ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: <ul style="list-style-type: none"> - Cilindrada: 60,7 cm³; - Potência: 3.2kW (4.3 HP); - Diâmetro do disco: 300mm; - Profundidade máxima de corte: 110mm; - Tanque de combustível: 0,7 L - Velocidade circunferencial: 80 m/s; - Peso: 8.5kg.

Referência: Makita EK6100G

LOTE 8 – COTA RESERVADA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	unid	03	CORTADOR A DISCO, 350MM/14 POL. MOTOR GASOLINA 2T. Descrição: - Capacidade mínima do tanque de combustível: 0,70 litros; - Cilindrada mínima: 65 cm ³ ; - Diâmetro de disco de corte: 350mm; - Peso máximo: 10 kg; - Potencia mínima: 3,2 kW/4,4 cv; - Profundidade máxima de corte: 125mm; - Rotação lenta: 2500rpm; - Rotação máxima: 9.000rpm. - Com válvula de descompressão; Referência: Stihl TS 420
2	pç	01	CORTADOR A DISCO, 300MM/12 POL. (MOTOABRASIVO) 2T. CARACTERÍSTICAS: Motor 2 tempos Válvula de descompressão Sistema antivibração Ignição eletrônica Partida rápida ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: - Cilindrada: 60,7 cm ³ ; - Potência: 3.2kW (4.3 HP); - Diâmetro do disco: 300mm; - Profundidade máxima de corte: 110mm; - Tanque de combustível: 0,7 L - Velocidade circunferencial: 80 m/s; - Peso: 8.5kg. Referência: Makita EK6100G

LOTE 9 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	08	ESCADA EM DURALUMÍNIO REFORÇADA. Especificação: Escada em duralumínio, reforçada em um lance,

			com degraus antiderrapantes em duralumínio e sapatas fixas/móveis antidesslizantes com 04 metros.
2	pç	03	<p>ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO DE 3,6m x 6m.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento fechada de 3,6m e estendida de 6,00m; - Com 11x12 degraus; - Não condutora de eletricidade; - Com sapata de borracha antiderrapante; - Suporte com cinta de apoio ao poste em borracha de neoprene; - Roldana em alumínio ou nylon com proteção UV e corda de polipropileno; - Degraus tubulares perfil vazado em formato "D" em alumínio com ranhuras antiderrapantes; - Catraca fundida em alumínio; - Capacidade de carga mínima de 110 kg; - Peso máximo de 18 kg.
3	pç	01	<p>ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO DE 4,2m x 7,2m.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento fechada de 4,2m e estendida de 7,2m; - Com 13x14 degraus; - Não condutora de eletricidade; - Com sapata de borracha antiderrapante; - Suporte com cinta de apoio ao poste em borracha de neoprene; - Roldana em alumínio ou nylon com proteção UV e corda de polipropileno; - Degraus tubulares perfil vazado em formato "D" em alumínio com ranhuras antiderrapantes; - Catraca fundida em alumínio; - Capacidade de carga mínima de 110 kg; - Peso máximo de 25 kg.
4	unid	3	<p>ESCADA DE ABRIR DUPLO DE FIBRA DE VIDRO 1,80 / 2,00M.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escada de abrir tipo tesoura, com duplo acesso, constituída de duas partes, uma de frente para a outra, construídas em fibra de vidro-PRFV, com 6 (seis) degraus, comprimento de 1,80m / 2,00m, com montante de fibra de vidro e degraus de alumínio estriado, sapatas de borracha nos pés. - Degraus fixados em suportes de alumínio com encaixe prensado, evitando furos diretos nos montantes; com pintura a base de epóxi, na cor laranja, não hidroscópica e com proteção aos raios ultravioletas, não conduz eletricidade, conforme as normas NBR ABNT 1010 a 1020 ANSI A 14.5.

5	unid	3	<p>ESCADA DE ABRIR DUPLO DE FIBRA DE VIDRO 2,70M. Especificação: - Escada de abrir tipo tesoura, com duplo acesso, constituída de duas partes, uma de frente para a outra, construídas em fibra de vidro-PRFV, com 9 (nove) degraus, comprimento de 2,70m com montante de fibra de vidro e degraus de alumínio estriado, sapatas de borracha nos pés. - Degraus fixados em suportes de alumínio com encaixe prensado, evitando furos diretos nos montantes; com pintura a base de epóxi, na cor laranja, não higroscópica e com proteção aos raios ultravioletas; não conduz eletricidade, conforme as normas NBR ABNT 1010 a 1020 ANSI A 14.5.</p>
---	------	---	---

LOTE 10 – COTA RESERVADA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	02	<p>ESCADA EM DURALUMÍNIO REFORÇADA. Especificação: Escada em duralumínio, reforçada em um lance, com degraus antiderrapantes em duralumínio e sapatas fixas/móveis antideslizantes com 04 metros.</p>

LOTE 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	03	<p>FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL MANDRIL DE 1/2". Especificação: Furadeira de impacto profissional: - Mandril de 1/2"; - Potência mínima 700W; - Voltagem 220V; - Com capacidade de perfuração em madeira, aço e metal.</p>
2	pç	03	<p>ESMERILHADEIRA ANGULAR, 11000 RPM, 220v. Especificação: Esmerilhadeira angular 220V com disco de desbaste 4.1/2" (115mm), 800W, disco de corte e de lixa 4.1/2" (115mm), rpm de 11000 com peso de 1,7kg, rolamentos esfera e agulha, rosca eixo M14, trava de eixo, sistema de proteção contra pó, dupla isolamento.</p>
3	pç	03	<p>ESMERILHADEIRA ANGULAR 7". Especificação: Esmerilhadeira angular - 7 polegadas; - Tensão 220V;</p>

			<ul style="list-style-type: none"> - Potência mínima 2.200W; - Rotação mínima 8.500rpm.
4	pç	02	<p>ESMERILHADEIRA ANGULAR, 6.500 RPM. Especificação: Esmerilhadeira angular profissional.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência absorvida: 2.600W; - Diâmetro do disco: 230mm; - R.P.M. (sem carga): 0 – 6.500; - Rosca do eixo de esmerilhamento: M14; - Peso aproximado: 5.6 Kg; - Altura aproximada: 130mm; - Comprimento aproximado: 510mm; - Voltagem: 220V; <p>Ref.: Bosch modelo GWS 26-230 CIH</p>
5	pç	08	<p>ESMERILHADEIRA ANGULAR, BATERIA 18V 4AH. Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esmerilhadeira angular a bateria; - Duas baterias de Li-Ion 18V 4Ah; - Rotação mínima de 8.000rpm; - Tamanho do disco 4.1/2" (115mm); - Eixo M14 - Carregador 220V; - Maleta para transporte; - Peso máximo 1,7kg.
6	pç	03	<p>PISTOLA DE PINTURA POR GRAVIDADE 1000 ML. Especificação: pistola de pintura com tanque alto, alimentação por gravidade 1000ml, diâmetro dos bicos 1,2mm, rosca 1/4":</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro do bico: 1.2mm; - Ajuste da vazão de ar e de tinta; - Encaixe: rosca 1/4" NPT; - Volume do tanque: 1000ml; - Pressão máxima: 3-4ATM; - Consumo: 3-8pcm; - Corpo feito em alumínio; - Modelo tipo gravidade; - Caneca alumínio; - Trabalha com média pressão.
7	pç	06	<p>PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V. Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Furadeira e parafusadeira a bateria; - Duas baterias de Li-Ion 18V 2Ah; - rotação do motor: 0 a 500 e 1.700rpm; - Mandril de 1/2" e brocas de até 13mm; - Torque de até 63 Nm; - Carregador 220V;

			<ul style="list-style-type: none"> - Maleta para transporte; - Peso máximo: 1,5kg.
8	pç	01	LIXADEIRA PARA DISCO DE 7" 220 VOLTS.
9	pç	02	<p>LIXADEIRA PROFISSIONAL DE CINTA. Especificação: Lixadeira profissional de cinta com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência mínimo: 720W; - Área de cinta mínima: 75x530mm; - Tensão: 220V.
10	pç	04	<p>MARTELETE PERFURADOR PARA CONCRETO. Especificação: Marteleto perfurador rompedor profissional com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 220 V; - Embreagem de segurança contra sobrecarga; - Com limitador de profundidade, - Empunhadura auxiliar e maleta de transporte; - Rotação sem carga 0 – 900 min-1; - Força de impacto (joule) 0 - 3J; - Impacto 0 – 4.400 Min-1; - Capacidade de perfurar: concreto 4-26mm, aço 13mm, madeira 30mm; - Potência mínima: 800W; - Fixação da ferramenta SDS-plus.
11	unid	02	<p>MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO. Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão: 220V; - Força de impacto mínima: 5 a 25 joules - Selo de proteção que preserva o sistema contra pó; - Com encaixe SDS para troca fácil; - Potência: mínima de 1500W; - Função: rompedor; - 100% rolamentada; - Empunhadura lateral ajustável 360 graus.
12	pç	02	<p>MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR A BATERIA. Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Martelo perfurador e rompedor a bateria; - Duas baterias de Li-Íon 18 v 3ah; - Mandril de encaixe SDS; - Energia de impacto: 1,7J; - Rotação nominal: 1800 RPM; - Carregador: 220 v; - Maleta para transporte; - Peso máximo: 3 kg.

13	pç	09	<p>SERRA MÁRMORE PORTÁTIL 220V. Especificação: - Potência: 1300W; - Capacidade de corte: 34mm; - Diâmetro do furo: 20mm; - Diâmetro do disco: 110mm; - Peso máximo: 2,9kg; - Tensão: 220V; - Rotação: 13.000rpm.</p>
14	unid	01	<p>SERRA CIRCULAR INDUSTRIAL 7.1/4", 220V. Especificação: Serra circular com disco de 7/1.4", tensão 220V, industrial, sendo que o material deverá ser adquirido de primeira linha.</p>
15	pç	01	<p>RETIFICADEIRA PORTÁTIL - 220V. Especificação: Retificadeira portátil – 220V. - Pinça com porca redonda para evitar vibrações; - Eixo reforçado sobre esfera; - Permite adaptar empunhadora; - Pescoço longo; - Pontas montadas 25mm; - Pinças 3, 6 e 8mm e 1/8", 1/4" - Potência 500W mínimo; - Rotação sem carga 27.000 min. – 1 mínimo;</p>
16	pç	01	<p>SOPRADOR TERMICO 220v. Soprador Térmico com as seguintes especificações: Voltagem: 220 V; Potencia: 2000 W; Temperatura: 50 a 600 C; Fluxo de Ar: 250 a 500 l/Min; Peso: 0,6 Kg. Características: Controle de Temperatura; Bocal de 22 mm; Desligamento automático em altas temperaturas; Incluso bicos acessórios.</p>

LOTE 12 - COTA RESERVADA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	01	<p>FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL MANDRIL DE 1/2". Especificação: Furadeira de impacto profissional:</p>

			<ul style="list-style-type: none"> - Mandril de 1/2”; - Potência mínima 700W; - Voltagem 220V; - Com capacidade de perfuração em madeira, aço e metal.
2	pç	01	<p>ESMERILHADEIRA ANGULAR, 11000 RPM, 220v.</p> <p>Especificação: Esmerilhadeira angular 220V com disco de desbaste 4.1/2” (115mm), 800W, disco de corte e de lixa 4.1/2” (115mm), rpm de 11000 com peso de 1,7kg, rolamentos esfera e agulha, rosca eixo M14, trava de eixo, sistema de proteção contra pó, dupla isolamento.</p>
3	pç	01	<p>ESMERILHADEIRA ANGULAR 7”.</p> <p>Especificação: Esmerilhadeira angular</p> <ul style="list-style-type: none"> - 7 polegadas; - Tensão 220V; - Potência mínima 2.200W; - Rotação mínima 8.500rpm.
4	pç	02	<p>ESMERILHADEIRA ANGULAR, BATERIA 18V 4AH.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esmerilhadeira angular a bateria; - Duas baterias de Li-Ion 18V 4Ah; - Rotação mínima de 8.000rpm; - Tamanho do disco 4.1/2” (115mm); - Eixo M14 - Carregador 220V; - Maleta para transporte; - Peso máximo 1,7kg.
5	pç	01	<p>PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Furadeira e parafusadeira a bateria; - Duas baterias de Li-Ion 18V 2Ah; - rotação do motor: 0 a 500 e 1.700rpm; - Mandril de 1/2” e brocas de até 13mm; - Torque de até 63 Nm; - Carregador 220V; - Maleta para transporte; - Peso máximo: 1,5kg.
6	pç	01	<p>MARTELETE PERFURADOR PARA CONCRETO.</p> <p>Especificação: Martetele perfurador rompedor profissional com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 220 V; - Embreagem de segurança contra sobrecarga; - Com limitador de profundidade, - Empunhadura auxiliar e maleta de transporte;

			<ul style="list-style-type: none"> - Rotação sem carga 0 – 900 min-1; - Força de impacto (joule) 0 - 3J; - Impacto 0 – 4.400 Min-1; - Capacidade de perfurar: concreto 4-26mm, aço 13mm, madeira 30mm; - Potência mínima: 800W; - Fixação da ferramenta SDS-plus.
7	pç	04	<p>SERRA MÁRMORE PORTÁTIL 220V.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência: 1300W; - Capacidade de corte: 34mm; - Diâmetro do furo: 20mm; - Diâmetro do disco: 110mm; - Peso máximo: 2,9kg; - Tensão: 220V; - Rotação: 13.000rpm.

LOTE 13 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	UNID.	QUANT.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	pç	2		<p>SACA POLIA C/ 3 GARRAS 120 MM</p> <p>Especificação:</p> <p>Garras forjadas em aço vanádio e niqueladas e demais componentes fosfatizados</p> <p>Construída para facilitar o trabalho da desmontagem de conjuntos de máquinas e equipamentos</p> <p>Utilizada para remover polias em uso geral</p> <p>Distribui a carga de extração em três apoios, facilitando o trabalho do operador</p> <p>Capacidade de força operacional: 3,0 Ton</p> <p>Altura máxima útil das Garras: 90 mm</p> <p>Profundidade útil de trabalho das Garras: 19 mm</p> <p>Abertura máxima útil de trabalho das Garras: 40 mm</p> <p>Abertura máxima das Garras: 120 mm</p> <p>Curso do fuso: 110 mm</p> <p>Parafuso: M8 x 30 mm</p>
2	pç	2	11.192.08	<p>SACA POLIA 2 GARRAS – 60MM</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garra forjada em aço cromo vanádio temperada;

				<ul style="list-style-type: none"> - Fuso em aço carbono temperado; - Garras cromadas; - Fuso e suporte fosfatizados; - Capacidade: 2.1/4" - 60mm - Utilizado para extrair polias, buchas e rolamentos
--	--	--	--	---

LOTE 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	UNID.	QUANT.		DESCRIÇÃO
1	pç	15		TALHADEIRA PARA MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO. Especificação: <ul style="list-style-type: none"> - Corpo em aço especial; - Encaixe: SDS-Max; - Comprimento total: 400mm; - Diâmetro: 18mm; - Largura da ponta: 25mm; - Dureza diferenciada no gume de corte e na face de impacto que será golpeada.
2	pç	15		PONTEIRO P/ MARTELETE ROMPEDOR ELET. AUTOAFIÁVEL. Especificação: <ul style="list-style-type: none"> - Encaixe: SDS-Max; - Comprimento total: 400; Diâmetro: 18mm; - Dureza diferenciada no gume da ponta e na face de impacto que será golpeada; - Ponta autoafiável.

LOTE 15 – COTA RESERVADA				
ITEM	UNID.	QUANT.		DESCRIÇÃO
1	pç	05		TALHADEIRA PARA MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO. Especificação: <ul style="list-style-type: none"> - Corpo em aço especial; - Encaixe: SDS-Max; - Comprimento total: 400mm; - Diâmetro: 18mm; - Largura da ponta: 25mm;

				- Dureza diferenciada no gume de corte e na face de impacto que será golpeada.
2	pç	05		PONTEIRO P/ MARTELETE ROMPEDOR ELET. AUTOAFIÁVEL. Especificação: - Encaixe: SDS-Max; - Comprimento total: 400; Diâmetro: 18mm; - Dureza diferenciada no gume da ponta e na face de impacto que será golpeada; - Ponta autoafiável.

LOTE 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	11	<p style="text-align: center;">12.106.4</p> ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL CAT IV. Descrição: Especificação: - Proteção: CAT IV; - Display LCD: 3 ¾ dígitos; - Indicação de bateria fraca; - Indicação de polaridade: automática; - Indicação de sobrefaixa: OL; - Função Data Hold; - Uso interno; - Alimentação: bateria padrão 9V (1604, IEC 6F22); - Segurança: IEC1010-1, categoria de sobretensão IV 600V; - EMC: Diretiva Comunidade Européia 89/336/EEC com estojo ou bolsa para transporte. *Tensão DC - Faixas: 400mV, 4V, 40V, 400V, 1000V; *Corrente AC - Faixas: 40A, 400A, 1000A *Resistência - Faixas: 400, 4k, 40k, 400k, 4M, 40 MOhms *Capacitância - Faixa: 400mF *Tensão AC Faixas: 400V, 750V Precisão: +/- (1.5%+2D) Corrente de teste: Aprox. 0,8mA

			Tensão de circuito aberto: 3.2 DC (típico) Proteção de sobrecarga: 600V DC/RMS *Testes de continuidade Limiar audível: <250 Ohms
2	pç	1	MULTÍMETRO DIGITAL. Descrição: - Visor LCD 3.3/4, tensão AC/DC 0 a 1000V, corrente até 10A, resistência até 2000 megomes. - (Frequencímetro capacitômetro, testes lógicos TTL e CMOS HFP).

LOTE 17 – COTA RESERVADA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	03	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL CAT IV. Descrição: Especificação: - Proteção: CAT IV; - Display LCD: 3 ¾ dígitos; - Indicação de bateria fraca; - Indicação de polaridade: automática; - Indicação de sobrefaixa: OL; - Função Data Hold; - Uso interno; - Alimentação: bateria padrão 9V (1604, IEC 6F22); - Segurança: IEC1010-1, categoria de sobretensão IV 600V; - EMC: Diretiva Comunidade Européia 89/336/EEC com estojo ou bolsa para transporte. *Tensão DC - Faixas: 400mV, 4V, 40V, 400V, 1000V; *Corrente AC - Faixas: 40A, 400A, 1000A *Resistência - Faixas: 400, 4k, 40k, 400k, 4M, 40 MOhms *Capacitância - Faixa: 400mF *Tensão AC Faixas: 400V, 750V Precisão: +/- (1.5%+2D) Corrente de teste: Aprox. 0,8mA Tensão de circuito aberto: 3.2 DC (típico) Proteção de sobrecarga: 600V DC/RMS

		*Testes de continuidade Limiar audível: <250 Ohms
--	--	--

LOTE 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	unid	4	BOMBA DE SUÇÃO PARA ESGOTAR VALETA A GASOLINA. Especificação: DADOS DO MOTOR - Motor a gasolina 4 tempos monocilindrico; - Potência mínima: 5,5HP; - Capacidade do tanque: 3,6 a 5L; - Sistema de partida: Manual retrátil; - Consumo médio aproximado: 1,0 l/h; - Nível aproximado de ruído 70dB a 7M; - Peso líquido: 22 a 30 kg; - rotação: 3.600 rpm; - Gaiola de proteção com coxim antivibração; - Alças laterais para transporte; - Chassi metálico tubular; - Engate universal; - Bomba de drenagem para fluído de água clorada, água bruta e esgoto sanitário; DADOS DA BOMBA - Saída para mangote: 3" - Vazão máxima: entre 70 e 90m3/h; - Altura manométrica máxima: 21mca; - Comprimento mínimo: 5 metros.

LOTE 19 - COTA RESERVADA ME/EPP			
ITEM	UNID.	QUANT.	. DESCRIÇÃO
1	unid	01	BOMBA DE SUÇÃO PARA ESGOTAR VALETA A GASOLINA. Especificação: DADOS DO MOTOR - Motor a gasolina 4 tempos monocilindrico; - Potência mínima: 5,5HP; - Capacidade do tanque: 3,6 a 5L; - Sistema de partida: Manual retrátil;

			<ul style="list-style-type: none"> - Consumo médio aproximado: 1,0 l/h; - Nível aproximado de ruído 70dB a 7M; - Peso líquido: 22 a 30 kg; - rotação: 3.600 rpm; - Gaiola de proteção com coxim antivibração; - Alças laterais para transporte; - Chassi metálico tubular; - Engate universal; - Bomba de drenagem para fluído de água clorada, água bruta e esgoto sanitário; <p>DADOS DA BOMBA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Saída para mangote: 3” - Vazão máxima: entre 70 e 90m³/h; - Altura manométrica máxima: 21mca; - Comprimento mínimo: 5 metros.
--	--	--	--

LOTE 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	unid	05	<p>GRUPO GERADOR POTÊNCIA MÍNIMA 2,5 KVA.</p> <p>Especificação:</p> <p>Gerador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Saída: 110V ou 220V (com seletor de voltagem); - Potência nominal: 2500W; - Frequência: 60Hz; <p>Motor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Combustível: gasolina; - Monocilíndrico 4 tempos; - Cilindrada: mínimo 196CC; - Partida: retrátil manual; <p>Conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade mínima do tanque: 15 litros - Autonomia mínima: 8 horas - Deve possuir alça de transporte - Peso máximo: 45kg.

LOTE 21 - COTA RESERVADA ME/EPP			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	unid	01	<p>GRUPO GERADOR POTÊNCIA MÍNIMA 2,5 KVA.</p> <p>Especificação:</p>

			<p>Gerador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Saída: 110V ou 220V (com seletor de voltagem); - Potência nominal: 2500W; - Frequência: 60Hz; <p>Motor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Combustível: gasolina; - Monocilíndrico 4 tempos; - Cilindrada: mínimo 196CC; - Partida: retrátil manual; <p>Conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade mínima do tanque: 15 litros - Autonomia mínima: 8 horas - Deve possuir alça de transporte - Peso máximo: 45kg.
--	--	--	--

LOTE 22 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	kit	03	<p>MANGUEIRA PARA COMPRESSOR DE AR ¼”. Mangueira de engate rápido para compressor de ar com kit completo. Especificação técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10 metros de mangueira lonada para ar; - 02 espigão rosca ¼ x 5/16”; - 02 abraçadeira 12-16 (5/16”); - 01 engate rápido rosca ¼” fêmea; - 02 pino de engate rosca ¼”;

LOTE 23 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	jg	23	<p>CINTA COM CATRACA CARGA 1,5/0,75T. Especificação:</p> <p>Jogo de cinta para a amarração de cargas composto por: 1 cinta, 2 ganchos e 1 catraca; Indicada para a amarração de cargas. Proibido uso de alavanca no punho da catraca móvel. Proibido uso para içamento de cargas; Possui gancho tipo "J". Catraca e gancho fabricados em aço bicromatizados, proporcionando boa resistência a oxidação; Carga de trab. da cinta em amarração enlaçada: 1,5T Carga de trab. da cinta em amarração direta: 0,75T</p>

			<p>Fator de segurança da cinta p/ amarração: 2:1 Força de tensão manual: 50 daN Força de tensão nominal: 150 daN Largura da cinta: 28,0 mm Comprimento total do conjunto da cinta: 4,6 m Comprimento da cinta ajustável: 4,1 m Comprimento da cinta fixa: 0,5 m Alongamento total da cinta: máximo de 7% Material dos acessórios: aço bi cromatizado Material da cinta: 100% Poliéster (PES) Carga de ruptura da cinta: 3,0 Toneladas Norma de referência: EN 12195-2 e ABNT 158833-2 Cor da cinta: Preta.</p>
--	--	--	--

LOTE 23 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	jg	7	<p>CINTA COM CATRACA CARGA 1,5/0,75T. Especificação: Jogo de cinta para a amarração de cargas composto por: 1 cinta, 2 ganchos e 1 catraca; Indicada para a amarração de cargas. Proibido uso de alavanca no punho da catraca móvel. Proibido uso para içamento de cargas; Possui gancho tipo "J". Catraca e gancho fabricados em aço bicromatizados, proporcionando boa resistência a oxidação; Carga de trab. da cinta em amarração enlaçada: 1,5T Carga de trab. da cinta em amarração direta: 0,75T Fator de segurança da cinta p/ amarração: 2:1 Força de tensão manual: 50 daN Força de tensão nominal: 150 daN Largura da cinta: 28,0 mm Comprimento total do conjunto da cinta: 4,6 m Comprimento da cinta ajustável: 4,1 m Comprimento da cinta fixa: 0,5 m Alongamento total da cinta: máximo de 7% Material dos acessórios: aço bi cromatizado Material da cinta: 100% Poliéster (PES) Carga de ruptura da cinta: 3,0 Toneladas Norma de referência: EN 12195-2 e ABNT 158833-2 Cor da cinta: Preta.</p>

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Aquisição de ferramentas manuais e elétricas.

2. JUSTIFICATIVA

Trata a presente aquisição de ferramentas elétricas e manuais para diversos setores operacionais do SAAE, compreendendo a Diretoria Operacional de Água, Diretoria Operacional de Esgoto e Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística. O pedido tem entrega única e visa atender a uma estimativa de consumo anual

As ferramentas são utilizadas nas atividades contínuas das equipes operacionais de manutenção e ligação de redes de água e esgoto, bem como para a manutenção dos próprios da Autarquia.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O SAAE faz uso diário e agressivo das ferramentas. Portanto, por questões de custo x benefício, vantajosidade para o órgão público, só serão aceitas ferramentas de primeira linha, de uso profissional e notadamente renomadas no mercado, utilizando-se como referência as seguintes marcas GEDORE, TRAMONTINA PRO, SATA, BELZER, MAKITA, BOSCH, IRWIN, DEWALT ou similar.

As especificações, quantitativos e divisão do objeto em lotes será conforme segue:

LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	12	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" CABO ISOLADO. - Especificação: - Alicate de corte diagonal, cabo isolado 1000V, 6", capacidade de corte arame duro de 1,5mm. Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.
2	pç	20	ALICATE DE PRESSÃO 10" Especificação: Alicate de pressão - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Dentes brochados paralelos; - Mordentes perfil curvo; - Acabamento niquelado; - Comprimento mínimo total: 230mm;

			- Mordentes com capacidade mínima de garra de 30mm de diâmetro.
3	pç	12	ALICATE BICO MEIA CANA LONGO CURVO COM CORTE. Especificação: Alicate bico meia-cana longo curvo com corte - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Bico curvo extrafino para trabalhos em locais de difícil acesso; - Cabo isolado de acordo com a Norma ABNT NBR 9699; - Cabo antideslizante com abas protetoras para maior conforto; - Indicado para trabalhos elétricos; - Comprimento total mínimo: 180mm. - Capacidade de corte: diâmetro 1,6 mm para arame duro.
4	pç	8	ALICATE P/ ANEL EXT. CURVO EM AÇO CROMO VANADIUM. Especificação: Alicate para anéis elásticos externos – bico curvo - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado; - Cabo revestido em plastisol; - Alicate para anéis de diâmetro de 19 a 160mm; - Comprimento total mínimo: 170mm.
5	pç	8	ALICATE P/ ANEL EXT. RETO EM AÇO CROMO VANADIUM. Especificação: Alicate para anéis elásticos externos - bico reto. - Fabricado em aço cromo vanádio; -Acabamento oxidado; - Cabo revestido em plastisol; - Alicate para anéis de diâmetro de 19 a 160mm. - Comprimento total mínimo: 180mm.
6	pç	8	ALICATE P/ ANEL INTERNO CURVO EM AÇO CROMO VANADIUM. Especificação: alicate para anéis elásticos internos – bico curvo. - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado; - Cabo revestido em plastisol; - Alicate para anéis de diâmetro de 19 a 160mm; - Comprimento total mínimo: 170mm.
7	pç	8	ALICATE P/ ANEL INT. RETO EM AÇO CROMO

			<p>VANADIUM. Especificação: alicate para anéis elásticos internos – bico reto.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Cabo revestido em plastisol; - Alicate para anéis de diâmetro de 19 a 160mm; - Comprimento total mínimo: 180mm.
8	pç	12	<p>ALICATE PARA ELETRICISTA. Especificação: alicate para eletricista:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução; - Aresta de corte longa para facilitar o corte de uma ampla gama de cabos; - Dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm2 sem isolamento; - Bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes; - Cabo deslizantes com abas protetoras arredondadas para maior conforto; - Cabo com isolamento de 1.000V (ABNT NBR 9699); - Comprimento total mínimo: 210mm; - Capacidade de corte: diâmetro 1,6mm, para arame duro.
9	pç	12	<p>ALICATE BICO MEIA CANA LONGO RETO COM CORTE. Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construção conforme DIN ISO 5745; - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Bico reto extrafino para trabalho em locais de difícil acesso; - Cabo antideslizante com abas protetoras para maior conforto; - Indicado para trabalhos elétricos; - Cabo isolado de acordo com a Norma ABNT NBR 9699; - Comprimento total mínimo: 190mm; - Capacidade de corte: diâmetro 1,6mm, para arame duro.
10	pç	12	<p>ALICATE DESCASCADOR DE FIOS. Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Regulável para cada dimensão de fio; - Acabamento niquelado e cromado; - Comprimento total mínimo: 160mm; - Capacidade: até 5mm fio encapado.

11	pç	12	<p>ALICATE CRIMPADOR (PRENSA TERMINAIS) 0,5 A 16MM2. Especificação: - Fabricado em aço cromo-vanádio fosfatizado com cabo plastificado; - Utilizado em prensagem de bucha aderente; - Cabos de 0,5 a 16mm; - Comprimento total mínimo: 220mm; - Com cilindro especial para isolamento e corte de cabo macio.</p>
12	pç	44	<p>CHAVE DE FENDA 3/16" X 6". Especificação: - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Pontas oxidadas e magnetizadas; Cabeça tipo ponta chata.</p>
13	pç	8	<p>CHAVE COMBINADA EM CROMO VANADIUM DE 9/16". Especificação: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; - Dimensão: 9/16".</p>
14	pç	8	<p>CHAVE COMBINADA EM CROMO VANADIUM DE 5/8". Especificação: - Chave combinada de cromo-vanádio polido de 5/8". Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.</p>
15	pç	6	<p>CHAVE PHILLIPS 3/16 X 4" Especificação: - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Pontas oxidadas e magnetizadas; - Encaixe para parafusos tipo fenda cruzada.</p>
16	pç	8	<p>CHAVE COMBINADA EM CROMO VANADIUM DE 3/4". Especificação: - Chave combinada de cromo-vanádio polido de 3/4". Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.</p>
17	pç	6	<p>CHAVE ALLEN LONGA DE CROMO VANADIUM DE 3/8". Especificação: - Chave allen longa de cromo-vanádio polido de 3/8". Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.</p>

18	pç	6	CHAVE ALLEN LONGA DE CROMO VANADIUM DE 5/16”. Especificação: - Chave allen longa de cromo vanádio polido de 5/16”. Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
19	pç	38	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 24MM. Especificação: Chave combinada de cromo-vanádio com as seguintes características: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo vanádio - Acabamento niquelado e cromado - Dimensão: 24 milímetros.
20	pç	38	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 27MM. Obs.: De primeira linha.
21	pç	38	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 28MM. Especificação Chave combinada com as seguintes características: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; Dimensão: 28 milímetros.
22	pç	38	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 30MM. Especificação Chave combinada com as seguintes características: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; Dimensão: 30 milímetros.
23	pç	38	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 19MM. Especificação Chave combinada com as seguintes características: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; Dimensão: 19 milímetros.
24	pç	12	CHAVE INGLESA N. 12 EM AÇO CROMO VANADIUM POLIDO. Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.

25	pç	8	<p>CHAVE COMBINADA EM CROMO VANADIUM DE 1/2". Especificação: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; - Dimensão: 1/2".</p>
26	jg	12	<p>CHAVE DE FENDA (JOGO) "ELETRICISTA". Especificação: Jogo de chave de fenda para eletricista. - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Cabo e haste isolados de acordo com a Norma NBR 9699 (1000 Volts) com camada protetora homogênea; - Pontas oxidadas; - Dimensões: (1/8"x 6") (3/16"x6") (1/4"x 8") (5/16"x10") (3/8"x10") (1/2"x12')</p>
27	jg	2	<p>CHAVE DE FENDA (JOGO) "MECÂNICA". Especificação: Jogo de chaves de fenda para mecânicos. - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão. - Acabamento niquelado e cromado; - Pontas oxidadas; - Dimensões: (1/8" X 6") (3/16" x 6") (1/4" x 8") (5/16" X 10") (3/8" X 10") (1/2" X 12")</p>
28	jg	12	<p>CHAVE PHILLIPS (JOGO) "ELETRICISTA". Especificação: Jogo de chave phillips para eletricistas: - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Cabo e haste isolados de acordo com a Norma NBR 9699 (1000 Volts) com camada protetora homogênea; - Pontas oxidadas; - Dimensões: (1/8"x 5") (3/16"x 6") (1/4"x8") (5/16"x8") (3/8"x10").</p>
29	jg	2	<p>CHAVE PHILLIPS (JOGO) "MECÂNICA". Especificação: Jogo de chave phillips para mecânicos: - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Pontas oxidadas; - Dimensões: (1/8"x 5") (3/16"x 6") (1/4"x8") (5/16"x8") (3/8"x10").</p>
30	jg	19	CHAVE CANHÃO (JOGO EM MM)

			<p>Especificação: Jogo de chave canhão em milímetro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Profundidade interna do soquete: 25mm (mínimo) - Dimensões: (8 x 245) (9x 245) (10 x 245) (11 x 245) (12 x 245) (13 x 245).
31	jg	8	<p>CHAVE CANHÃO (JOGO EM POLEGADA)</p> <p>Especificação: Jogo de chave canhão em polegada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Profundidade interna do soquete: 25mm (mínimo) - Dimensões: (1/4" X 245) (3/8" X 245).
32	jg	24	<p>CHAVE ALLEN (JOGO EM MILÍMETRO).</p> <p>Especificação: Jogo de chaves hexagonais abauladas longas (tipo allen) em milímetros.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado; - Possui uma das extremidades arredondadas permitindo até 30 graus de inclinação; - Dimensões: (1,5) (2) (2,5) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (10) (12) milímetros.
33	jg	19	<p>CHAVE ALLEN (JOGO EM POLEGADA).</p> <p>Especificação: Jogo de chaves hexagonais abauladas longas (tipo allen) em polegadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado; - Possui uma das extremidades arredondadas permitindo até 30 graus de inclinação; - Dimensões: (1/8") (5/32") (3/16") (7/32") (1/4") (5/16") (3/8") (7/16") (1/2").
34	pç	16	<p>CHAVE INGLESA 6"</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço carbono; - Com acabamento fosfatizado preto para proporcionar maior resistência a oxidação/abrasão.
35	jg	8	<p>CHAVE COMBINADA (JOGO – EM MM – 6 A 32).</p> <p>Especificação: Jogo de chave combinada em milímetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricadas em aço cromo-vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; - Dimensões: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,

			19, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 32 milímetros.
36	pç	8	CHAVE ALLEN CROMO VANADIUM POLIDO 3/16”.
37	pç	38	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 22MM. Especificação: Chave combinada com as seguintes características: - Mesma medida para as bocas fixas e estrela; - Fabricadas em aço cromo vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; - Dimensão: 22 milímetros.
38	pç	38	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 32MM.
39	pç	12	CHAVE DE FENDA PARA ELETRONICA 2,00 MM. Especificação: - Chave de fenda especial para eletrônica; - Perfil de encaixe para parafusos tipo fenda; - Tamanho da ponta: 2,00mm; - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Cabo de polipropileno; - Haste com acabamento niquelado.
40	jg	16	CHAVE COMBINADA (JOGO EM MM DE 08 A 19). Especificação: - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Medidas estampadas em alto relevo facilitando a identificação; - Revestimento em níquel-cromo fosco; - Os dois lados com a mesma medida, sendo um lado boca fixa e, outro, estrela; - Com no mínimo as seguintes medidas: 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 19.
41	jg	12	CHAVE BIELA (JOGO EM MM DE 08 A 19). Especificação: - Chave biela tipo “L”, com perfil sextavado; - Fabricado em aço cromo vanádio; - Medidas estampadas em alto relevo facilitando a identificação; - Revestimento em níquel-cromo fosco; - Os dois lados com a mesma medida; - Com no mínimo as seguintes medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.
42	jg	16	CHAVE TORX L (JOGO – T10 a T50) Especificação: - Perfil hexalobular;

			<ul style="list-style-type: none"> - Material: aço cromo vanádio, fosfatizado; - Conteúdo mínimo: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50;
43	pç	5	<p>CHAVE INGLESA 10”. Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço carbono; - Com acabamento fosfatizado preto para proporcionar maior resistência a oxidação/abrasão.
44	pç	1	<p>CHAVE SACA FILTRO ENCAIXE 1/2” Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possui 3 engrenagens e garras para ranhuras; - Encaixe de 1/2Pol; - Ideal para filtros de óleo de: 2.1/2Pol a 4.3/4Pol (64mm a 12mm); - Possui 3 engrenagens reforçadas e garras com ranhuras para facilitar a pegada.
45	jg	8	<p>SACA PINO PARALELO (JOGO EM MM) DE 2 A 8MM. Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado que garanta proteção extra contra corrosão; - Para extrair pino após ser deslocado; - Dimensões: 2, 3, 4, 5, 6, e 8mm; - Comprimento: 150mm; - Deve ser de primeira linha..
46	jg	3	<p>SOQUETE SEXTAVADO 1/2” (JOGO EM MM 8 A 32). Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Soquete forjado em aço cromo vanádio e temperado; - Acabamento cromado; - Devem atender a norma DIN 1711-1; - Composição mínima do jogo: * Soquete sextavados nas medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32mm; * Cabo T 10”; * Extensão 5”; * Extensão 10”; * Catraca 10”.
47	pç	8	PUNÇÃO EM AÇO CROMO VANADIUM 4MM
48	pç	8	PUNÇÃO EM AÇO CROMO VANADIUM 5MM
49	pç	8	PUNÇÃO EM AÇO CROMO VANADIUM 6MM
50	unid	8	<p>ESPÁTULA PARA MECÂNICO: Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio;

			<ul style="list-style-type: none"> - Pontas chatas (curva e reta) forjadas; - Espessura das pontas: 3,5 e 1mm; - Corpo redondo ou sextavado; - Comprimento: 470mm.
51	pç	12	<p>FACA DESENCAPADORA DE CABOS CURVA. Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - VDE isolada; - Lâmina curva e resistente; - Cabo plástico resistente a impactos; - Com capa de proteção para lâmina; - Comprimento da lâmina: 40mm; - Comprimento total da faca 170mm.
52	pç	14	<p>TARRAXA PARA CANO DE PVC ¾ Especificação 2 pontos Tarraxa fabricada em aço carbono para abrir rosca em tubo de PVC ¾”.</p>
53	pç	19	<p>MARTELO BOLA. Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabeça fabricada em aço forjado e temperado para conferir alta resistência mecânica e durabilidade; - Encabamento com cunha metálica, proporcionando uma fixação mais segura; - Peso da cabeça: 500 gramas; - Comprimento total mínimo: 370mm.
54	pç	8	<p>MARTELO DE NYLON Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabo de madeira; - Batentes em nylon; - Diâmetro dos batentes: 35mm; - Comprimento total: 290mm.
55	pç	2	<p>MANDRIL 13MM C/ ADAPT. SDS P/ FURADEIRA C/ MARTELETE. Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para brocas de 1,5mm até 13mm; - Contendo 03 peças: - Mandril ½” com as dimensões de 5,7cm x 4,3cm; - Chave para mandril com as dimensões de 11cm x 4cm; - Adaptador SDS Plus (20 UNF) com as dimensões de 6,3cm x 1cm.

LOTE 2 – COTA RESERVADA

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	03	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" CABO ISOLADO. - Especificação: - Alicate de corte diagonal, cabo isolado 1000V, 6", capacidade de corte arame duro de 1,5mm. Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.
2	pç	06	ALICATE DE PRESSÃO 10" Especificação: Alicate de pressão - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Dentes brochados paralelos; - Mordentes perfil curvo; - Acabamento niquelado; - Comprimento mínimo total: 230mm; - Mordentes com capacidade mínima de garra de 30mm de diâmetro.
3	pç	03	ALICATE BICO MEIA CANA LONGO CURVO COM CORTE. Especificação: Alicate bico meia-cana longo curvo com corte - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Bico curvo extrafino para trabalhos em locais de difícil acesso; - Cabo isolado de acordo com a Norma ABNT NBR 9699; - Cabo antideslizante com abas protetoras para maior conforto; - Indicado para trabalhos elétricos; - Comprimento total mínimo: 180mm. - Capacidade de corte: diâmetro 1,6 mm para arame duro.
4	pç	02	ALICATE P/ ANEL EXT. CURVO EM AÇO CROMO VANADIUM. Especificação: Alicate para anéis elásticos externos – bico curvo - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado; - Cabo revestido em plastisol; - Alicate para anéis de diâmetro de 19 a 160mm; - Comprimento total mínimo: 170mm.
5	pç	02	ALICATE P/ ANEL EXT. RETO EM AÇO CROMO VANADIUM. Especificação: Alicate para anéis elásticos externos - bico reto. - Fabricado em aço cromo vanádio; -Acabamento oxidado; - Cabo revestido em plastisol;

			<ul style="list-style-type: none"> - Alicate para anéis de diâmetro de 19 a 160mm. - Comprimento total mínimo: 180mm.
6	pç	02	<p>ALICATE P/ ANEL INTERNO CURVO EM AÇO CROMO VANADIUM.</p> <p>Especificação: alicate para anéis elásticos internos – bico curvo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado; - Cabo revestido em plastisol; - Alicate para anéis de diâmetro de 19 a 160mm; - Comprimento total mínimo: 170mm.
7	pç	02	<p>ALICATE P/ ANEL INT. RETO EM AÇO CROMO VANADIUM.</p> <p>Especificação: alicate para anéis elásticos internos – bico reto.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Cabo revestido em plastisol; - Alicate para anéis de diâmetro de 19 a 160mm; - Comprimento total mínimo: 180mm.
8	pç	04	<p>ALICATE PARA ELETRICISTA.</p> <p>Especificação: alicate para eletricista:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução; - Aresta de corte longa para facilitar o corte de uma ampla gama de cabos; - Dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm² sem isolação; - Bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes; - Cabo deslizantes com abas protetoras arredondadas para maior conforto; - Cabo com isolamento de 1.000V (ABNT NBR 9699); - Comprimento total mínimo: 210mm; - Capacidade de corte: diâmetro 1,6mm, para arame duro.
9	pç	04	<p>ALICATE BICO MEIA CANA LONGO RETO COM CORTE.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construção conforme DIN ISO 5745; - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Bico reto extrafino para trabalho em locais de difícil acesso; - Cabo antidesslizante com abas protetoras para maior conforto;

			<ul style="list-style-type: none"> - Indicado para trabalhos elétricos; - Cabo isolado de acordo com a Norma ABNT NBR 9699; - Comprimento total mínimo: 190mm; - Capacidade de corte: diâmetro 1,6mm, para arame duro.
10	pç	03	<p>ALICATE DESCASCADOR DE FIOS.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Regulável para cada dimensão de fio; - Acabamento niquelado e cromado; - Comprimento total mínimo: 160mm; - Capacidade: até 5mm fio encapado.
11	pç	03	<p>ALICATE CRIMPADOR (PRENSA TERMINAIS) 0,5 A 16MM².</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio fosfatizado com cabo plastificado; - Utilizado em prensagem de bucha aderente; - Cabos de 0,5 a 16mm; - Comprimento total mínimo: 220mm; - Com cilindro especial para isolamento e corte de cabo macio.
12	pç	14	<p>CHAVE DE FENDA 3/16" X 6".</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Pontas oxidadas e magnetizadas; <p>Cabeça tipo ponta chata.</p>
13	pç	02	<p>CHAVE COMBINADA EM CROMO VANADIUM DE 9/16".</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; - Dimensão: 9/16".
14	pç	02	<p>CHAVE COMBINADA EM CROMO VANADIUM DE 5/8".</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chave combinada de cromo-vanádio polido de 5/8". <p>Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.</p>
15	pç	02	<p>CHAVE PHILLIPS 3/16 X 4"</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda extensão; - Acabamento niquelado e cromado;

			- Pontas oxidadas e magnetizadas; - Encaixe para parafusos tipo fenda cruzada.
16	pç	02	CHAVE COMBINADA EM CROMO VANADIUM DE 3/4”. Especificação: - Chave combinada de cromo-vanádio polido de 3/4”. Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.
17	pç	02	CHAVE ALLEN LONGA DE CROMO VANADIUM DE 3/8”. Especificação: - Chave allen longa de cromo-vanádio polido de 3/8”. Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
18	pç	02	CHAVE ALLEN LONGA DE CROMO VANADIUM DE 5/16”. Especificação: - Chave allen longa de cromo vanádio polido de 5/16”. Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
19	pç	12	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 24MM. Especificação: Chave combinada de cromo-vanádio com as seguintes características: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo vanádio - Acabamento niquelado e cromado - Dimensão: 24 milímetros.
20	pç	12	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 27MM. Obs.: De primeira linha.
21	pç	12	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 28MM. Especificação Chave combinada com as seguintes características: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; Dimensão: 28 milímetros.
22	pç	12	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 30MM. Especificação Chave combinada com as seguintes características: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; Dimensão: 30 milímetros.

23	pç	12	<p>CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 19MM.</p> <p>Especificação Chave combinada com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; <p>Dimensão: 19 milímetros.</p>
24	pç	03	<p>CHAVE INGLESA N. 12 EM AÇO CROMO VANADIUM POLIDO.</p> <p>Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.</p>
25	pç	02	<p>CHAVE COMBINADA EM CROMO VANADIUM DE 1/2".</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricada em aço cromo vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; - Dimensão: 1/2".
26	jg	03	<p>CHAVE DE FENDA (JOGO) "ELETRICISTA".</p> <p>Especificação: Jogo de chave de fenda para eletricista.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Cabo e haste isolados de acordo com a Norma NBR 9699 (1000 Volts) com camada protetora homogênea; - Pontas oxidadas; - Dimensões: (1/8"x 6") (3/16"x6") (1/4"x 8") (5/16"x10") (3/8"x10") (1/2"x12')
27	jg	04	<p>CHAVE PHILLIPS (JOGO) "ELETRICISTA".</p> <p>Especificação: Jogo de chave phillips para eletricistas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Cabo e haste isolados de acordo com a Norma NBR 9699 (1000 Volts) com camada protetora homogênea; - Pontas oxidadas; - Dimensões: (1/8"x 5") (3/16"x 6") (1/4"x8") (5/16"x8") (3/8"x10").
28	jg	06	<p>CHAVE CANHÃO (JOGO EM MM)</p> <p>Especificação: Jogo de chave canhão em milímetro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Profundidade interna do soquete: 25mm (mínimo)

			- Dimensões: (8 x 245) (9x 245) (10 x 245) (11 x 245) (12 x 245) (13 x 245).
29	jg	02	CHAVE CANHÃO (JOGO EM POLEGADA) Especificação: Jogo de chave canhão em polegada: - Haste em aço cromo-vanádio temperado em toda a extensão; - Acabamento niquelado e cromado; - Profundidade interna do soquete: 25mm (mínimo) - Dimensões: (1/4" X 245) (3/8" X 245).
30	jg	08	CHAVE ALLEN (JOGO EM MILÍMETRO). Especificação: Jogo de chaves hexagonais abauladas longas (tipo allen) em milímetros. - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado; - Possui uma das extremidades arredondadas permitindo até 30 graus de inclinação; - Dimensões: (1,5) (2) (2,5) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (10) (12) milímetros.
31	jg	06	CHAVE ALLEN (JOGO EM POLEGADA). Especificação: Jogo de chaves hexagonais abauladas longas (tipo allen) em polegadas. - Fabricada em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado; - Possui uma das extremidades arredondadas permitindo até 30 graus de inclinação; - Dimensões: (1/8") (5/32") (3/16") (7/32") (1/4") (5/16") (3/8") (7/16") (1/2").
32	pç	05	CHAVE INGLESA 6" Especificações: - Fabricado em aço carbono; - Com acabamento fosfatizado preto para proporcionar maior resistência a oxidação/abrasão.
33	jg	02	11.06.208 CHAVE COMBINADA (JOGO – EM MM – 6 A 32). Especificação: Jogo de chave combinada em milímetros: - Mesma medida para as bocas fixa e estrela; - Fabricadas em aço cromo-vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; - Dimensões: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 32 milímetros.
34	pç	02	CHAVE ALLEN CROMO VANADIUM POLIDO 3/16".
35	pç	12	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 22MM.

			<p>Especificação: Chave combinada com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesma medida para as bocas fixas e estrela; - Fabricadas em aço cromo vanádio; - Acabamento niquelado e cromado; - Dimensão: 22 milímetros.
36	pç	12	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANADIUM DE 32MM.
37	pç	3	<p>CHAVE DE FENDA PARA ELETRONICA 2,00 MM.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chave de fenda especial para eletrônica; - Perfil de encaixe para parafusos tipo fenda; - Tamanho da ponta: 2,00mm; - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Cabo de polipropileno; - Haste com acabamento niquelado.
38	jg	05	<p>CHAVE COMBINADA (JOGO EM MM DE 08 A 19).</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Medidas estampadas em alto relevo facilitando a identificação; - Revestimento em níquel-cromo fosco; - Os dois lados com a mesma medida, sendo um lado boca fixa e, outro, estrela; - Com no mínimo as seguintes medidas: 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 19.
39	jg	04	<p>CHAVE BIELA (JOGO EM MM DE 08 A 19).</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chave biela tipo "L", com perfil sextavado; - Fabricado em aço cromo vanádio; - Medidas estampadas em alto relevo facilitando a identificação; - Revestimento em níquel-cromo fosco; - Os dois lados com a mesma medida; - Com no mínimo as seguintes medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.
40	jg	05	<p>CHAVE TORX L (JOGO – T10 a T50)</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Perfil hexalobular; - Material: aço cromo vanádio, fosfatizado; - Conteúdo mínimo: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50;
41	pç	01	CHAVE INGLESA 10".

			<p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço carbono; - Com acabamento fosfatizado preto para proporcionar maior resistência a oxidação/abrasão.
42	jg	02	<p>SACA PINO PARALELO (JOGO EM MM) DE 2 A 8MM.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Acabamento oxidado que garanta proteção extra contra corrosão; - Para extrair pino após ser deslocado; - Dimensões: 2, 3, 4, 5, 6, e 8mm; - Comprimento: 150mm; - Deve ser de primeira linha..
43	jg	01	<p>SOQUETE SEXTAVADO 1/2" (JOGO EM MM 8 A 32).</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Soquete forjado em aço cromo vanádio e temperado; - Acabamento cromado; - Devem atender a norma DIN 1711-1; - Composição mínima do jogo: * Soquete sextavados nas medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32mm; * Cabo T 10"; * Extensão 5"; * Extensão 10"; * Catraca 10".
44	pç	02	PUNÇÃO EM AÇO CROMO VANADIUM 4MM
45	pç	02	PUNÇÃO EM AÇO CROMO VANADIUM 5MM
46	pç	02	PUNÇÃO EM AÇO CROMO VANADIUM 6MM
47	unid	02	<p>ESPÁTULA PARA MECÂNICO:</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Pontas chatas (curva e reta) forjadas; - Espessura das pontas: 3,5 e 1mm; - Corpo redondo ou sextavado; - Comprimento: 470mm.
48	pç	03	<p>FAÇA DESENCAPADORA DE CABOS CURVA.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - VDE isolada; - Lâmina curva e resistente; - Cabo plástico resistente a impactos; - Com capa de proteção para lâmina; - Comprimento da lâmina: 40mm; - Comprimento total da faca 170mm.

49	pç	04	TARRAXA PARA CANO DE PVC ¾ Especificação 2 pontos Tarraxa fabricada em aço carbono para abrir rosca em tubo de PVC ¾".
50	pç	06	MARTELO BOLA. Especificação: - Cabeça fabricada em aço forjado e temperado para conferir alta resistência mecânica e durabilidade; - Encabamento com cunha metálica, proporcionando uma fixação mais segura; - Peso da cabeça: 500 gramas; - Comprimento total mínimo: 370mm.
54	pç	02	MARTELO DE NYLON Especificação: - Cabo de madeira; - Batentes em nylon; - Diâmetro dos batentes: 35mm; - Comprimento total: 290mm.

LOTE 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	23	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5MM. Obs.: Material deve ser fornecido de primeira linha.
2	pç	15	BROCA DE VÍDEA AÇO RÁPIDO 06MM. Especificação: Broca de vídea de aço temperado com pastilha de metal duro 6mm.
3	pç	15	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM. Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.
4	pç	15	BROCA DE AÇO RÁPIDO – 4MM. Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
5	pç	15	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3MM. Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
6	jg	1	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAIS (JOGO). Especificação: Jogo de brocas em aço rápido para metais (jogo) em milímetro e polegada) - Diâmetros: 6, 8, 10, milímetros; - Diâmetro: ¼", 3/8", ½".
7	pç	12	BROCA DE VÍDEA 12MM SDS PLUS. Especificação: 12mm x 250mm.
8	pç	12	BROCA DE VÍDEA 8MM SDS PLUS. Especificação: Diâmetro 8mm, comprimento útil 400mm, comprimento total: 460mm.

9	pç	12	BROCA DE VÍDEA 10MM SDS PLUS. Especificação: 10mm x 170mm.
10	cj	3	BROCA FRESA PARA MADEIRA (JOGO EM MM) – 12 PEÇAS. Especificação: Diâmetro dos eixos ¼” – 6mm, lâminas em aço especial – externo, com estojo de madeira para transporte e armazenagem. Material deverá ser fornecido de primeira linha.

LOTE 4 – COTA RESERVADA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	07	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5MM. Obs.: Material deve ser fornecido de primeira linha.
2	pç	05	BROCA DE VÍDEA AÇO RÁPIDO 06MM. Especificação: Broca de vídea de aço temperado com pastilha de metal duro 6mm.
3	pç	05	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM. Obs.: Material deverá ser fornecido de primeira linha.
4	pç	05	BROCA DE AÇO RÁPIDO – 4MM. Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
5	pç	05	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3MM. Obs.: O material deverá ser fornecido de primeira linha.
6	pç	03	BROCA DE VÍDEA 12MM SDS PLUS. Especificação: 12mm x 250mm.
7	pç	03	BROCA DE VÍDEA 8MM SDS PLUS. Especificação: Diâmetro 8mm, comprimento útil 400mm, comprimento total: 460mm.
8	pç	03	BROCA DE VÍDEA 10MM SDS PLUS. Especificação: 10mm x 170mm.

LOTE 5 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	12	DISCO DE CORTE 12” X 1/8” X 1” COM TELA DUPLA. Especificação: Disco de corte de 12” x 1/8” x 1”, reforçado com duas telas de fibra de vidro, aplicação em materiais ferrosos, código A36QB32 para equipamento de 5100rpm.
2	pç	23	DISCO DIAMANTADO DE 4” PARA CORTE SECO E MOLHADO. Disco diamantado, segmentado com as seguintes especificações:

			Diâmetro externo: 110mm; Diâmetro interno do furo: 20mm; Aplicação: corte em concreto, lajota, paralelepípedo, pedra e tijolo.
3	unid	75	DISCO DE DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8" P/ LIXADEIRA. Especificação: Disco de desbaste para lixadeira / Esmerilhadeira medindo: 7" x 1/4" x 7/8", 8.500 rpm para materiais ferrosos e aço NORMA MBR 15230
4	pç	38	DISCO DIAMANTADO 110MM (4.3/8") X 20MM (3/4") CORTE SECO. Especificação: Disco diamantado para máquina de cortar piso 110mm (4.3/8") x 20mm (3/4") corte a seco. - Classificação: primeira linha, turbo, alto rendimento, série ouro. Referência: Makita, Bosch, Norton ou equivalente.
5	unid	15	DISCO DE CORTE 7" X 1/8" X 7/8" PARA LIXADEIRA. Especificação: disco de corte para lixadeira/esmerilhadeira, 2 telas, para materiais ferrosos e aço. Medidas: 7" x 1/8" x 7/8" Norma NBR 15320
6	pç	75	DISCO DE CORTE 4.1/2" X 3/64" X 7/8" INOX. Especificação: Disco de corte para aço inox medidas: 4.1/2" x 3/64" x 7/8" NORMA NBR 15230
7	unid	8	DISCO DE DESBASTE 4.1/2" X 1/4" X 7/8". Especificação: disco de desbaste para lixadeira/ esmerilhadeira, medindo: 4.1/2" x 1/4" x 7/8". Para materiais ferrosos e aço. NORMA NBR 15230.
8	pç	75	DISCO DE CORTE 4.1/2" X 1/16" X 7/8" PARA AÇO INOX. Especificação: disco de corte para aço inox Medidas: 4.1/2" x 1/16" x 7/8". Norma NBR 15230.
9	unid	75	DISCO DE CORTE 9" X 5/64" X 7/8" Especificações: - Disco de corte - Dimensões: 9" x 5/64" x 7/8" - Norma NBR 15230.
10	pç	23	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO 350MM. Especificação: Disco diamantado para corte de asfalto e concreto com as seguintes características: - Diâmetro externo: 350mm;

			<ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro do furo: 25,4mm; - Espessura: 2,80mm; - Altura mínima do segmento: 10mm; - Classificação: linha ouro, turbo, alto rendimento, profissional; - Rotação por minuto: 1.000 a 2.800 rpm; - Para corte seco e úmido; - Furo trava de segurança: diâmetro 12mm.
11	pç	19	<p>DISCO DE CORTE 14" X 1" X 1/8"</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eixo reforçado com anel metálico; - Com duas telas de reforço; - Diâmetro externo: 14" ou 350mm - Diâmetro duro: 1" ou 25mm - Espessura: 1/8" ou 3,17mm - Norma: NBR 15230
12	pç	38	<p>DISCO DE CORTE 7" X 1/16" X 7/8" PARA AÇO INOX.</p> <p>Especificação: Disco diamantado para corte aço inox.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medidas: 7" x 1/16" x 7/8" - Norma NBR 15230
13	pç	23	<p>DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO 300MM.</p> <p>Especificação: Disco diamantado para corte de asfalto e concreto com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro externo: 300mm; - Diâmetro do furo: 25,4mm; - Espessura aproximada: 2,60mm; - Altura do segmento: 10mm; - Classificação: primeira linha, linha ouro, alto rendimento, profissional; - Com trava de segurança; - Com anel de redução 20mm; - Para corte seco e úmido.

LOTE 6 – COTA RESERVADA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	03	<p>DISCO DE CORTE 12" X 1/8" X 1" COM TELA DUPLA.</p> <p>Especificação: Disco de corte de 12" x 1/8" x 1", reforçado com duas telas de fibra de vidro, aplicação em materiais ferrosos, código A36QB32 para equipamento de 5100rpm.</p>
2	pç	07	<p>DISCO DIAMANTADO DE 4" PARA CORTE SECO E MOLHADO.</p>

			Disco diamantado, segmentado com as seguintes especificações: Diâmetro externo: 110mm; Diâmetro interno do furo: 20mm; Aplicação: corte em concreto, lajota, paralelepípedo, pedra e tijolo.
3	unid	25	DISCO DE DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8" P/ LIXADEIRA. Especificação: Disco de desbaste para lixadeira / Esmerilhadeira medindo: 7" x 1/4" x 7/8", 8.500 rpm para materiais ferrosos e aço NORMA MBR 15230
4	pç	12	DISCO DIAMANTADO 110MM (4.3/8") X 20MM (3/4") CORTE SECO. Especificação: Disco diamantado para máquina de cortar piso 110mm (4.3/8") x 20mm (3/4") corte a seco. - Classificação: primeira linha, turbo, alto rendimento, série ouro. Referência: Makita, Bosch, Norton ou equivalente.
5	unid	05	DISCO DE CORTE 7" X 1/8" X 7/8" PARA LIXADEIRA. Especificação: disco de corte para lixadeira/esmerilhadeira, 2 telas, para materiais ferrosos e aço. Medidas: 7" x 1/8" x 7/8" Norma NBR 15320
6	pç	25	DISCO DE CORTE 4.1/2" X 3/64" X 7/8" INOX. Especificação: Disco de corte para aço inox medidas: 4.1/2" x 3/64" x 7/8" NORMA NBR 15230
7	unid	02	DISCO DE DESBASTE 4.1/2" X 1/4" X 7/8". Especificação: disco de desbaste para lixadeira/ esmerilhadeira, medindo: 4.1/2" x 1/4" x 7/8". Para materiais ferrosos e aço. NORMA NBR 15230.
8	pç	25	DISCO DE CORTE 4.1/2" X 1/16" X 7/8" PARA AÇO INOX. Especificação: disco de corte para aço inox Medidas: 4.1/2" x 1/16" x 7/8". Norma NBR 15230.
9	unid	25	DISCO DE CORTE 9" X 5/64" X 7/8" Especificações: - Disco de corte - Dimensões: 9" x 5/64" x 7/8" - Norma NBR 15230.
10	pç	07	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO 350MM. Especificação: Disco diamantado para corte de asfalto e

			<p>concreto com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro externo: 350mm; - Diâmetro do furo: 25,4mm; - Espessura: 2,80mm; - Altura mínima do segmento: 10mm; - Classificação: linha ouro, turbo, alto rendimento, profissional; - Rotação por minuto: 1.000 a 2.800 rpm; - Para corte seco e úmido; - Furo trava de segurança: diâmetro 12mm.
11	pç	06	<p>DISCO DE CORTE 14" X 1" X 1/8" Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eixo reforçado com anel metálico; 05 - Com duas telas de reforço; - D25iâmetro externo: 14" ou 350mm - Diâ2metro duro: 1" ou 25mm - Espes2sura: 1/8" ou 3,17mm - Norma: 25NBR 15230
12	pç	12	<p>DISCO DE07 CORTE 7" X 1/16" X 7/8" PARA AÇO INOX.06 Especificação:12 Disco diamantado para corte aço inox.07</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medidas: 7" x /16" x 7/8" - Norma NBR 15230
13	pç	07	<p>DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO 300MM. Especificação: Disco diamantado para corte de asfalto e concreto com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro externo: 300mm; - Diâmetro do furo: 25,4mm; - Espessura aproximada: 2,60mm; - Altura do segmento: 10mm; - Classificação: primeira linha, linha ouro, alto rendimento, profissional; - Com trava de segurança; - Com anel de redução 20mm; - Para corte seco e úmido.

LOTE 7 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	unid	09	<p>CORTADOR A DISCO, 350MM/14 POL. MOTOR GASOLINA 2T. Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade mínima do tanque de combustível: 0,70 litros;

			<ul style="list-style-type: none"> - Cilindrada mínima: 65 cm³; - Diâmetro de disco de corte: 350mm; - Peso máximo: 10 kg; - Potencia mínima: 3,2 kW/4,4 cv; - Profundidade máxima de corte: 125mm; - Rotação lenta: 2500rpm; - Rotação máxima: 9.000rpm. - Com válvula de descompressão; <p>Referência: Stihl TS 420</p>
2	pç	04	<p>CORTADOR A DISCO, 300MM/12 POL. (MOTOABRASIVO) 2T.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Motor 2 tempos Válvula de descompressão Sistema antivibração Ignição eletrônica Partida rápida</p> <p>ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: <ul style="list-style-type: none"> - Cilindrada: 60,7 cm³; - Potência: 3.2kW (4.3 HP); - Diâmetro do disco: 300mm; - Profundidade máxima de corte: 110mm; - Tanque de combustível: 0,7 L - Velocidade circunferencial: 80 m/s; - Peso: 8.5kg. Referência: Makita EK6100G</p>

LOTE 8 – COTA RESERVADA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	unid	03	<p>CORTADOR A DISCO, 350MM/14 POL. MOTOR GASOLINA 2T.</p> <p>Descrição: <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade mínima do tanque de combustível: 0,70 litros; - Cilindrada mínima: 65 cm³; - Diâmetro de disco de corte: 350mm; - Peso máximo: 10 kg; - Potencia mínima: 3,2 kW/4,4 cv; - Profundidade máxima de corte: 125mm; - Rotação lenta: 2500rpm; - Rotação máxima: 9.000rpm. - Com válvula de descompressão; </p>

			Referência: Stihl TS 420
2	pç	01	CORTADOR A DISCO, 300MM/12 POL. (MOTOABRASIVO) 2T. CARACTERÍSTICAS: Motor 2 tempos Válvula de descompressão Sistema antivibração Ignição eletrônica Partida rápida ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: - Cilindrada: 60,7 cm ³ ; - Potência: 3.2kW (4.3 HP); - Diâmetro do disco: 300mm; - Profundidade máxima de corte: 110mm; - Tanque de combustível: 0,7 L - Velocidade circunferencial: 80 m/s; - Peso: 8.5kg. Referência: Makita EK6100G

LOTE 9 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	08	ESCADA EM DURALUMÍNIO REFORÇADA. Especificação: Escada em duralumínio, reforçada em um lance, com degraus antiderrapantes em duralumínio e sapatas fixas/móveis antideslizantes com 04 metros.
2	pç	03	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO DE 3,6m x 6m. Especificação: - Comprimento fechada de 3,6m e estendida de 6,00m; - Com 11x12 degraus; - Não condutora de eletricidade; - Com sapata de borracha antiderrapante; - Suporte com cinta de apoio ao poste em borracha de neoprene; - Roldana em alumínio ou nylon com proteção UV e corda de polipropileno; - Degraus tubulares perfil vazado em formato "D" em alumínio com ranhuras antiderrapantes; - Catraca fundida em alumínio; - Capacidade de carga mínima de 110 kg; - Peso máximo de 18 kg.
3	pç	01	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO DE 4,2m x 7,2m.

			<ul style="list-style-type: none"> - Comprimento fechada de 4,2m e estendida de 7,2m; - Com 13x14 degraus; - Não condutora de eletricidade; - Com sapata de borracha antiderrapante; - Suporte com cinta de apoio ao poste em borracha de neoprene; - Roldana em alumínio ou nylon com proteção UV e corda de polipropileno; - Degraus tubulares perfil vazado em formato "D" em alumínio com ranhuras antiderrapantes; - Catraca fundida em alumínio; - Capacidade de carga mínima de 110 kg; - Peso máximo de 25 kg.
4	unid	3	<p>ESCADA DE ABRIR DUPLO DE FIBRA DE VIDRO 1,80 / 2,00M.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escada de abrir tipo tesoura, com duplo acesso, constituída de duas partes, uma de frente para a outra, construídas em fibra de vidro-PRFV, com 6 (seis) degraus, comprimento de 1,80m / 2,00m, com montante de fibra de vidro e degraus de alumínio estriado, sapatas de borracha nos pés. - Degraus fixados em suportes de alumínio com encaixe prensado, evitando furos diretos nos montantes; com pintura a base de epóxi, na cor laranja, não hidrocópica e com proteção aos raios ultravioletas, não conduz eletricidade, conforme as normas NBR ABNT 1010 a 1020 ANSI A 14.5.
5	unid	3	<p>ESCADA DE ABRIR DUPLO DE FIBRA DE VIDRO 2,70M.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escada de abrir tipo tesoura, com duplo acesso, constituída de duas partes, uma de frente para a outra, construídas em fibra de vidro-PRFV, com 9 (nove) degraus, comprimento de 2,70m com montante de fibra de vidro e degraus de alumínio estriado, sapatas de borracha nos pés. - Degraus fixados em suportes de alumínio com encaixe prensado, evitando furos diretos nos montantes; com pintura a base de epóxi, na cor laranja, não higroscópica e com proteção aos raios ultravioletas; não conduz eletricidade, conforme as normas NBR ABNT 1010 a 1020 ANSI A 14.5.

LOTE 10 – COTA RESERVADA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO

1	pç	02	ESCADA EM DURALUMÍNIO REFORÇADA. Especificação: Escada em duralumínio, reforçada em um lance, com degraus antiderrapantes em duralumínio e sapatas fixas/móveis antideslizantes com 04 metros.
---	----	----	--

LOTE 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	03	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL MANDRIL DE 1/2". Especificação: Furadeira de impacto profissional: - Mandril de 1/2"; - Potência mínima 700W; - Voltagem 220V; - Com capacidade de perfuração em madeira, aço e metal.
2	pç	03	ESMERILHADEIRA ANGULAR, 11000 RPM, 220v. Especificação: Esmerilhadeira angular 220V com disco de desbaste 4.1/2" (115mm), 800W, disco de corte e de lixa 4.1/2" (115mm), rpm de 11000 com peso de 1,7kg, rolamentos esfera e agulha, rosca eixo M14, trava de eixo, sistema de proteção contra pó, dupla isolamento.
3	pç	03	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7". Especificação: Esmerilhadeira angular - 7 polegadas; - Tensão 220V; - Potência mínima 2.200W; - Rotação mínima 8.500rpm.
4	pç	02	ESMERILHADEIRA ANGULAR, 6.500 RPM. Especificação: Esmerilhadeira angular profissional. - Potência absorvida: 2.600W; - Diâmetro do disco: 230mm; - R.P.M. (sem carga): 0 – 6.500; - Rosca do eixo de esmerilhamento: M14; - Peso aproximado: 5.6 Kg; - Altura aproximada: 130mm; - Comprimento aproximado: 510mm; - Voltagem: 220V; Ref.: Bosch modelo GWS 26-230 CIH
5	pç	08	ESMERILHADEIRA ANGULAR, BATERIA 18V 4AH. Especificação: - Esmerilhadeira angular a bateria; - Duas baterias de Li-Ion 18V 4Ah;

			<ul style="list-style-type: none"> - Rotação mínima de 8.000rpm; - Tamanho do disco 4.1/2" (115mm); - Eixo M14 - Carregador 220V; - Maleta para transporte; - Peso máximo 1,7kg.
6	pç	03	<p>PISTOLA DE PINTURA POR GRAVIDADE 1000 ML. Especificação: pistola de pintura com tanque alto, alimentação por gravidade 1000ml, diâmetro dos bicos 1,2mm, rosca ¼":</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro do bico: 1.2mm; - Ajuste da vazão de ar e de tinta; - Encaixe: rosca ¼" NPT; - Volume do tanque: 1000ml; - Pressão máxima: 3-4ATM; - Consumo: 3-8pcm; - Corpo feito em alumínio; - Modelo tipo gravidade; - Caneca alumínio; - Trabalha com média pressão.
7	pç	06	<p>PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V. Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Furadeira e parafusadeira a bateria; - Duas baterias de Li-Ion 18V 2Ah; - rotação do motor: 0 a 500 e 1.700rpm; - Mandril de 1/2" e brocas de até 13mm; - Torque de até 63 Nm; - Carregador 220V; - Maleta para transporte; - Peso máximo: 1,5kg.
8	pç	01	LIXADEIRA PARA DISCO DE 7" 220 VOLTS.
9	pç	02	<p>LIXADEIRA PROFISSIONAL DE CINTA. Especificação: Lixadeira profissional de cinta com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência mínimo: 720W; - Área de cinta mínima: 75x530mm; - Tensão: 220V.
10	pç	04	<p>MARTELETE PERFURADOR PARA CONCRETO. Especificação: Marteleto perfurador rompedor profissional com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 220 V; - Embreagem de segurança contra sobrecarga; - Com limitador de profundidade, - Empunhadura auxiliar e maleta de transporte;

			<ul style="list-style-type: none"> - Rotação sem carga 0 – 900 min-1; - Força de impacto (joule) 0 - 3J; - Impacto 0 – 4.400 Min-1; - Capacidade de perfurar: concreto 4-26mm, aço 13mm, madeira 30mm; - Potência mínima: 800W; - Fixação da ferramenta SDS-plus.
11	unid	02	<p>MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão: 220V; - Força de impacto mínima: 5 a 25 joules - Selo de proteção que preserva o sistema contra pó; - Com encaixe SDS para troca fácil; - Potência: mínima de 1500W; - Função: rompedor; - 100% rolamentada; - Empunhadura lateral ajustável 360 graus.
12	pç	02	<p>MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR A BATERIA.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Martelo perfurador e rompedor a bateria; - Duas baterias de Li-Íon 18 v 3ah; - Mandril de encaixe SDS; - Energia de impacto: 1,7J; - Rotação nominal: 1800 RPM; - Carregador: 220 v; - Maleta para transporte; - Peso máximo: 3 kg.
13	pç	09	<p>SERRA MÁRMORE PORTÁTIL 220V.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência: 1300W; - Capacidade de corte: 34mm; - Diâmetro do furo: 20mm; - Diâmetro do disco: 110mm; - Peso máximo: 2,9kg; - Tensão: 220V; - Rotação: 13.000rpm.
14	unid	01	<p>SERRA CIRCULAR INDUSTRIAL 7.1/4”, 220V.</p> <p>Especificação: Serra circular com disco de 7/1.4”, tensão 220V, industrial, sendo que o material deverá ser adquirido de primeira linha.</p>
15	pç	01	<p>RETIFICADEIRA PORTÁTIL - 220V.</p> <p>Especificação: Retificadeira portátil – 220V.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pinça com porca redonda para evitar vibrações;

			<ul style="list-style-type: none"> - Eixo reforçado sobre esfera; - Permite adaptar empunhadreira; - Pescoço longo; - Pontas montadas 25mm; - Pinças 3, 6 e 8mm e 1/8", 1/4" - Potência 500W mínimo; - Rotação sem carga 27.000 min. – 1 mínimo;
16	pç	01	<p>SOPRADOR TERMICO 220v. Soprador Térmico com as seguintes especificações: Voltagem: 220 V; Potencia: 2000 W; Temperatura: 50 a 600 C; Fluxo de Ar: 250 a 500 l/Min; Peso: 0,6 Kg. Características: Controle de Temperatura; Bocal de 22 mm; Desligamento automático em altas temperaturas; Incluso bicos acessórios.</p>

LOTE 12 - COTA RESERVADA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	01	<p>FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL MANDRIL DE 1/2". Especificação: Furadeira de impacto profissional: - Mandril de 1/2"; - Potência mínima 700W; - Voltagem 220V; - Com capacidade de perfuração em madeira, aço e metal.</p>
2	pç	01	<p>ESMERILHADEIRA ANGULAR, 11000 RPM, 220v. Especificação: Esmerilhadeira angular 220V com disco de desbaste 4.1/2" (115mm), 800W, disco de corte e de lixa 4.1/2" (115mm), rpm de 11000 com peso de 1,7kg, rolamentos esfera e agulha, rosca eixo M14, trava de eixo, sistema de proteção contra pó, dupla isolamento.</p>
3	pç	01	<p>ESMERILHADEIRA ANGULAR 7". Especificação: Esmerilhadeira angular - 7 polegadas; - Tensão 220V; - Potência mínima 2.200W; - Rotação mínima 8.500rpm.</p>

5	pç	02	<p>ESMERILHADEIRA ANGULAR, BATERIA 18V 4AH.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esmerilhadeira angular a bateria; - Duas baterias de Li-Ion 18V 4Ah; - Rotação mínima de 8.000rpm; - Tamanho do disco 4.1/2" (115mm); - Eixo M14 - Carregador 220V; - Maleta para transporte; - Peso máximo 1,7kg.
7	pç	01	<p>PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Furadeira e parafusadeira a bateria; - Duas baterias de Li-Ion 18V 2Ah; - rotação do motor: 0 a 500 e 1.700rpm; - Mandril de 1/2" e brocas de até 13mm; - Torque de até 63 Nm; - Carregador 220V; - Maleta para transporte; - Peso máximo: 1,5kg.
10	pç	01	<p>MARTELETE PERFURADOR PARA CONCRETO.</p> <p>Especificação: Marteleto perfurador rompedor profissional com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 220 V; - Embreagem de segurança contra sobrecarga; - Com limitador de profundidade, - Empunhadura auxiliar e maleta de transporte; - Rotação sem carga 0 – 900 min-1; - Força de impacto (joule) 0 - 3J; - Impacto 0 – 4.400 Min-1; - Capacidade de perfurar: concreto 4-26mm, aço 13mm, madeira 30mm; - Potência mínima: 800W; - Fixação da ferramenta SDS-plus.
13	pç	04	<p>SERRA MÁRMORE PORTÁTIL 220V.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência: 1300W; - Capacidade de corte: 34mm; - Diâmetro do furo: 20mm; - Diâmetro do disco: 110mm; - Peso máximo: 2,9kg; - Tensão: 220V; - Rotação: 13.000rpm.

LOTE 13 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	UNID.	QUANT.		DESCRIÇÃO
1	pç	2		<p>SACA POLIA C/ 3 GARRAS 120 MM Especificação: Garras forjadas em aço vanádio e níqueladas e demais componentes fosfatizados Construída para facilitar o trabalho da desmontagem de conjuntos de máquinas e equipamentos Utilizada para remover polias em uso geral Distribui a carga de extração em três apoios, facilitando o trabalho do operador Capacidade de força operacional: 3,0 Ton Altura máxima útil das Garras: 90 mm Profundidade útil de trabalho das Garras: 19 mm Abertura máxima útil de trabalho das Garras: 40 mm Abertura máxima das Garras: 120 mm Curso do fuso: 110 mm Parafuso: M8 x 30 mm</p>
2	pç	2	11.192.08	<p>SACA POLIA 2 GARRAS – 60MM Especificação: - Garra forjada em aço cromo vanádio temperada; - Fuso em aço carbono temperado; - Garras cromadas; - Fuso e suporte fosfatizados; - Capacidade: 2.1/4" - 60mm - Utilizado para extrair polias, buchas e rolamentos</p>

LOTE 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	UNID.	QUANT.		DESCRIÇÃO
1	pç	15		<p>TALHADEIRA PARA MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO. Especificação: - Corpo em aço especial; - Encaixe: SDS-Max; - Comprimento total: 400mm;</p>

				<ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro: 18mm; - Largura da ponta: 25mm; - Dureza diferenciada no gume de corte e na face de impacto que será golpeada.
2	pç	15		<p>PONTEIRO P/ MARTELETE ROMPEDOR ELET. AUTOAFIÁVEL.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encaixe: SDS-Max; - Comprimento total: 400; Diâmetro: 18mm; - Dureza diferenciada no gume da ponta e na face de impacto que será golpeada; - Ponta autoafiável.

LOTE 15 – COTA RESERVADA				
ITEM	UNID.	QUANT.		DESCRIÇÃO
1	pç	05		<p>TALHADEIRA PARA MARTELETE ROMPEDOR ELÉTRICO.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Corpo em aço especial; - Encaixe: SDS-Max; - Comprimento total: 400mm; - Diâmetro: 18mm; - Largura da ponta: 25mm; - Dureza diferenciada no gume de corte e na face de impacto que será golpeada.
2	pç	05		<p>PONTEIRO P/ MARTELETE ROMPEDOR ELET. AUTOAFIÁVEL.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encaixe: SDS-Max; - Comprimento total: 400; Diâmetro: 18mm; - Dureza diferenciada no gume da ponta e na face de impacto que será golpeada; - Ponta autoafiável.

LOTE 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	UNID.	QUANT.		DESCRIÇÃO
1	pç	11		12.106.4

			<p>ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL CAT IV. Descrição: Especificação: - Proteção: CAT IV; - Display LCD: 3 ¾ dígitos; - Indicação de bateria fraca; - Indicação de polaridade: automática; - Indicação de sobrefaixa: OL; - Função Data Hold; - Uso interno; - Alimentação: bateria padrão 9V (1604, IEC 6F22); - Segurança: IEC1010-1, categoria de sobretensão IV 600V; - EMC: Diretiva Comunidade Européia 89/336/EEC com estojo ou bolsa para transporte. *Tensão DC - Faixas: 400mV, 4V, 40V, 400V, 1000V; *Corrente AC - Faixas: 40A, 400A, 1000A *Resistência - Faixas: 400, 4k, 40k, 400k, 4M, 40 MOhms *Capacitância - Faixa: 400mF *Tensão AC Faixas: 400V, 750V Precisão: +/- (1.5%+2D) Corrente de teste: Aprox. 0,8mA Tensão de circuito aberto: 3.2 DC (típico) Proteção de sobrecarga: 600V DC/RMS *Testes de continuidade Limiar audível: <250 Ohms</p>
2	pç	1	<p>MULTÍMETRO DIGITAL. Descrição: - Visor LCD 3.3/4, tensão AC/DC 0 a 1000V, corrente até 10A, resistência até 2000 megomes. - (Frequencímetro capacitímetro, testes lógicos TTL e CMOS HFP).</p>

LOTE 17 – COTA RESERVADA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	pç	03	<p>ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL CAT IV. Descrição:</p>

			<p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proteção: CAT IV; - Display LCD: 3 ¾ dígitos; - Indicação de bateria fraca; - Indicação de polaridade: automática; - Indicação de sobrefaixa: OL; - Função Data Hold; - Uso interno; - Alimentação: bateria padrão 9V (1604, IEC 6F22); - Segurança: IEC1010-1, categoria de sobretensão IV 600V; - EMC: Diretiva Comunidade Européia 89/336/EEC com estojo ou bolsa para transporte. <p>*Tensão DC</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixas: 400mV, 4V, 40V, 400V, 1000V; <p>*Corrente AC</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixas: 40A, 400A, 1000A <p>*Resistência</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixas: 400, 4k, 40k, 400k, 4M, 40 MOhms <p>*Capacitância</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixa: 400mF <p>*Tensão AC</p> <p>Faixas: 400V, 750V</p> <p>Precisão: +/- (1.5%+2D)</p> <p>Corrente de teste: Aprox. 0,8mA</p> <p>Tensão de circuito aberto: 3.2 DC (típico)</p> <p>Proteção de sobrecarga: 600V DC/RMS</p> <p>*Testes de continuidade</p> <p>Limiar audível: <250 Ohms</p>
--	--	--	---

LOTE 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	unid	4	<p>BOMBA DE SUÇÃO PARA ESGOTAR VALETA A GASOLINA.</p> <p>Especificação:</p> <p>DADOS DO MOTOR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Motor a gasolina 4 tempos monocilindrico; - Potência mínima: 5,5HP; - Capacidade do tanque: 3,6 a 5L; - Sistema de partida: Manual retrátil; - Consumo médio aproximado: 1,0 l/h; - Nível aproximado de ruído 70dB a 7M;

			<ul style="list-style-type: none"> - Peso líquido: 22 a 30 kg; - rotação: 3.600 rpm; - Gaiola de proteção com coxim antivibração; - Alças laterais para transporte; - Chassi metálico tubular; - Engate universal; - Bomba de drenagem para fluido de água clorada, água bruta e esgoto sanitário; <p>DADOS DA BOMBA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Saída para mangote: 3" - Vazão máxima: entre 70 e 90m³/h; - Altura manométrica máxima: 21mca; - Comprimento mínimo: 5 metros.
--	--	--	--

LOTE 19 - COTA RESERVADA ME/EPP			
ITEM	UNID.	QUANT.	. DESCRIÇÃO
1	unid	01	<p>BOMBA DE SUÇÃO PARA ESGOTAR VALETA A GASOLINA.</p> <p>Especificação:</p> <p>DADOS DO MOTOR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Motor a gasolina 4 tempos monocilindrico; - Potência mínima: 5,5HP; - Capacidade do tanque: 3,6 a 5L; - Sistema de partida: Manual retrátil; - Consumo médio aproximado: 1,0 l/h; - Nível aproximado de ruído 70dB a 7M; <p>- Peso líquido: 22 a 30 kg;</p> <p>- rotação: 3.600 rpm;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gaiola de proteção com coxim antivibração; - Alças laterais para transporte; - Chassi metálico tubular; - Engate universal; - Bomba de drenagem para fluido de água clorada, água bruta e esgoto sanitário; <p>DADOS DA BOMBA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Saída para mangote: 3" - Vazão máxima: entre 70 e 90m³/h; - Altura manométrica máxima: 21mca; - Comprimento mínimo: 5 metros.

LOTE 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	unid	05	<p>GRUPO GERADOR POTÊNCIA MÍNIMA 2,5 KVA.</p> <p>Especificação:</p> <p>Gerador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Saída: 110V ou 220V (com seletor de voltagem); - Potência nominal: 2500W; - Frequência: 60Hz; <p>Motor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Combustível: gasolina; - Monocilíndrico 4 tempos; - Cilindrada: mínimo 196CC; - Partida: retrátil manual; <p>Conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade mínima do tanque: 15 litros - Autonomia mínima: 8 horas - Deve possuir alça de transporte - Peso máximo: 45kg.

LOTE 21 - COTA RESERVADA ME/EPP			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	unid	01	<p>GRUPO GERADOR POTÊNCIA MÍNIMA 2,5 KVA.</p> <p>Especificação:</p> <p>Gerador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Saída: 110V ou 220V (com seletor de voltagem); - Potência nominal: 2500W; - Frequência: 60Hz; <p>Motor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Combustível: gasolina; - Monocilíndrico 4 tempos; - Cilindrada: mínimo 196CC; - Partida: retrátil manual; <p>Conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade mínima do tanque: 15 litros - Autonomia mínima: 8 horas - Deve possuir alça de transporte - Peso máximo: 45kg.

LOTE 22 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	kit	03	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR DE AR 1/4". Mangueira de engate rápido para compressor de ar com kit completo. Especificação técnica: - 10 metros de mangueira lonada para ar; - 02 espigão rosca 1/4 x 5/16"; - 02 abraçadeira 12-16 (5/16"); - 01 engate rápido rosca 1/4" fêmea; - 02 pino de engate rosca 1/4";

LOTE 23 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	jg	23	CINTA COM CATRACA CARGA 1,5/0,75T. Especificação: Jogo de cinta para a amarração de cargas composto por: 1 cinta, 2 ganchos e 1 catraca; Indicada para a amarração de cargas. Proibido uso de alavanca no punho da catraca móvel. Proibido uso para içamento de cargas; Possui gancho tipo "J". Catraca e gancho fabricados em aço bicromatizados, proporcionando boa resistência a oxidação; Carga de trab. da cinta em amarração enlaçada: 1,5T Carga de trab. da cinta em amarração direta: 0,75T Fator de segurança da cinta p/ amarração: 2:1 Força de tensão manual: 50 daN Força de tensão nominal: 150 daN Largura da cinta: 28,0 mm Comprimento total do conjunto da cinta: 4,6 m Comprimento da cinta ajustável: 4,1 m Comprimento da cinta fixa: 0,5 m Alongamento total da cinta: máximo de 7% Material dos acessórios: aço bi cromatizado Material da cinta: 100% Poliéster (PES) Carga de ruptura da cinta: 3,0 Toneladas Norma de referência: EN 12195-2 e ABNT 158833-2 Cor da cinta: Preta.

LOTE 23 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	jg	23	<p>CINTA COM CATRACA CARGA 1,5/0,75T. Especificação: Jogo de cinta para a amarração de cargas composto por: 1 cinta, 2 ganchos e 1 catraca; Indicada para a amarração de cargas. Proibido uso de alavanca no punho da catraca móvel. Proibido uso para içamento de cargas; Possui gancho tipo "J". Catraca e gancho fabricados em aço bicromatizados, proporcionando boa resistência a oxidação; Carga de trab. da cinta em amarração enlaçada: 1,5T Carga de trab. da cinta em amarração direta: 0,75T Fator de segurança da cinta p/ amarração: 2:1 Força de tensão manual: 50 daN Força de tensão nominal: 150 daN Largura da cinta: 28,0 mm Comprimento total do conjunto da cinta: 4,6 m Comprimento da cinta ajustável: 4,1 m Comprimento da cinta fixa: 0,5 m Alongamento total da cinta: máximo de 7% Material dos acessórios: aço bi cromatizado Material da cinta: 100% Poliéster (PES) Carga de ruptura da cinta: 3,0 Toneladas Norma de referência: EN 12195-2 e ABNT 158833-2 Cor da cinta: Preta.</p>

4. PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em até **20 (vinte) dias corridos** após o recebimento do pedido de compras.

O(s) material(s) será(ão) considerado(s) recebido(s) após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder à(s) especificação(ões) do Termo de Referência, determinando sua substituição, bem como, determinando sua complementação se houver diferença de quantidade, o que, em ambas hipóteses, deverão ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e/ou a complementação.

Será de responsabilidade exclusiva da licitante, toda mão-de-obra empregada e seus decorrentes custos trabalhistas, bem ainda, os custos relacionados ao carregamento, transporte das mercadorias do local de partida até o local de destino (Centro Operacional do SAAE Sorocaba), entrega e descarregamento do material e equipamentos empregados.

5. GARANTIA

De acordo com as normas de fabricação e qualidade e código de defesa do consumidor.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote.

7. LOCAL DA ENTREGA

Av. Comendador Camilo Júlio, 255 – Ibiti do Paço.
SAAE Unidade Centro Operacional – Setor de Materiais e Almoxarifado
Sorocaba SP
Horário das 08h00 às 15h00

8. UNIDADE FISCALIZADORA

Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Junto com a proposta escrita deverá ser informada a marca e o modelo do equipamento ofertado, para conferência das especificações técnicas.

Sorocaba, 24 de novembro de 2022.

FÁBIO FERRO DE OLIVEIRA
Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

ANEXO III

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Ao
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Pregão Eletrônico nº 67/2023 - Processo nº 502/2023 - SAAE

Oferecemos a esse Órgão os preços a seguir indicados, objetivando a **aquisição de ferramentas manuais e elétricas**, de acordo com o disposto no edital do certame supra e ordenamentos legais cabíveis:

LOTE -						
Item	Qtde	Unid	Especificação do Objeto	MARCA/ MODEL O	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
...

O VALOR OFERTADO POR ESTA EMPRESA É DE R\$
(.....).

Declaramos que o ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos, e que é de nosso conhecimento que não serão admitidos pedidos de desclassificação da proposta por enganos ou erros no preenchimento, após encerrada a fase de lances, salvo nos casos de inexecutabilidade.

Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com a integral execução do objeto, como impostos, taxas, tributos, seguro, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

Prazo de validade da proposta:

Dados da empresa:

Razão social:
CNPJ-MF:
Inscrição Estadual:
Endereço completo:
Telefone/e-mail:

Dados do responsável para assinatura do Contrato:

Nome completo:

RG nº:
CPF nº:
Cargo/função ocupada:
Telefone: ()
Data de Nascimento:
Endereço Completo:
E-mail Institucional:
E-mail Alternativo:

Dados do preposto:

Nome completo:
RG nº:
CPF nº:
Cargo/função ocupada:
Telefone: ()
Data de Nascimento:
Endereço Completo:
E-mail Institucional:
E-mail Alternativo:

..... (local e data).....
.....(assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa).....

Obs.: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa.

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA
EMPRESA**

Decreto 4.358, de 05.09.2002

EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

Pregão Eletrônico nº 67/2023 - Processo nº 502/2023 - SAAE.

....., inscrita no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF
nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei
Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(assinatura do responsável ou representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**OBS.: Este documento deverá ser preenchido em papel
timbrado da empresa.**

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: _____ CPF: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL

Nome – Cargo

RG

OBS.: Este documento deverá ser assinado quando da assinatura do contrato

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CONTRATADO:

PEDIDO DE COMPRAS Nº (DE ORIGEM): /SLC/2023

OBJETO: Aquisição de ferramentas manuais e elétricas

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, de de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF:

Nome:
Cargo: DIRETOR DA ÁREA SOLICITANTE
CPF:

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:
Cargo: FISCALIZADOR
CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF:

Nome:
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF:

Nome:
Cargo: Controlador Interno
CPF:

Nome:
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF:

OBS.: Este documento deverá ser assinado quando da assinatura do pedido de compras e seus respectivos aditamentos.

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

PEDIDO DE COMPRAS Nº (DE ORIGEM): nº /SLC/2023.

DATA DA ASSINATURA: / /2023

VIGÊNCIA:

OBJETO: Aquisição de ferramentas manuais e elétricas

VALOR (R\$): R\$ (.....).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, de de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

tiago.scguimaraes@gmail.com

OBS.: Este documento deverá ser assinado quando da assinatura do pedido de compras e seus respectivos aditamentos.